

# Diário Oficial



## Prefeitura Municipal de Monte Santo

www.diariooficialdosmunicipios.org/prefeitura/montesanto

1 Salvador • Quarta-feira • 25 de janeiro de 2006 • Ano XC • Suplemento Especial Diário Oficial dos Municípios Nº 19.041

### Leis

#### LEI NO 10/2005

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de MONTE SANTO, para o exercício financeiro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

#### TÍTULO I

#### DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Monte Santo, para o exercício financeiro de 2006, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### TÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 28.897.398,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e oito reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	28.832.898,00	0,00	28.832.898,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.502,74	0,00	710.502,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.581,35	0,00	19.581,35
RECEITA PATRIMONIAL	299.177,04	0,00	299.177,04
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.010,58	0,00	1.661.010,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.108.926,29	0,00	26.108.926,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.699,99	0,00	33.699,99
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>28.832.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.832.898,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	64.500,00	0,00	64.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.500,00	0,00	64.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>64.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.897.398,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria nº 303 de 28.04.05, que aprova a 2ª edição do Manual de Receitas Públicas, o qual deverá ser utilizado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consolida as Portarias nº 180, 211 e 300 e substitui a 219/2004, tendo seus efeitos aplicados a partir da elaboração da Lei Orçamentária para 2006.

#### CAPÍTULO II

#### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 28.897.398,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e oito reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

- I - orçamento fiscal em R\$ 20.970.699,00;
- II - orçamento da seguridade social em R\$ 7.926.699,00.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

## I - por órgãos:

			Em R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	942.074,00		942.074,00
GABINETE DO PREFEITO	240.000,00		240.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	160.000,00		160.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00		80.000,00
SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO	1.341.767,00		1.341.767,00
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.000,00		500.000,00
SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT	13.989.554,00		13.989.554,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.925.604,00	5.925.604,00
SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA	1.386.786,00		1.386.786,00
SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL		2.001.095,00	2.001.095,00
SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.937.120,00		1.937.120,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.923.774,00</b>	<b>7.926.699,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.925,00		46.925,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.970.699,00</b>	<b>7.926.699,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

## II - por funções:

			Em R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	942.074,00		942.074,00
Essencial a Justiça	160.000,00		160.000,00
Administração	1.536.789,00		1.536.789,00
Assistência Social		2.001.095,00	2.001.095,00
Saúde		5.925.604,00	5.925.604,00
Educação	13.779.834,00		13.779.834,00
Cultura	96.420,00		96.420,00
Urbanismo	2.026.717,00		2.026.717,00
Habituação	134.815,00		134.815,00
Saneamento	275.779,00		275.779,00
Gestão Ambiental	58.838,00		58.838,00
Energia	105.915,00		105.915,00
Transporte	1.346.820,00		1.346.820,00
Desporto e Lazer	113.300,00		113.300,00
Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.923.774,00</b>	<b>7.926.699,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.925,00		46.925,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.970.699,00</b>	<b>7.926.699,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

## III - por órgãos e fontes:

			Em R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	942.074,00		942.074,00
GABINETE DO PREFEITO	240.000,00		240.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	160.000,00		160.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00		80.000,00
SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO	1.341.767,00		1.341.767,00
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.000,00		500.000,00
SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT	13.989.554,00		13.989.554,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.925.604,00		5.925.604,00
SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA	1.386.786,00		1.386.786,00
SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL	2.001.095,00		2.001.095,00
SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.937.120,00		1.937.120,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.850.473,00</b>		<b>28.850.473,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.925,00		46.925,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.897.398,00</b>		<b>28.897.398,00</b>

**CAPÍTULO III  
DAS AUTORIZAÇÕES**

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 07, de 20 de maio de 2005, até o limite de 100% (cem por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2006.**

**EVERALDO JOEL DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

FONTES	VALOR	VALOR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>28.832.898,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.502,74	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.581,35	
RECEITA PATRIMONIAL	299.177,04	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.010,58	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.108.926,29	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.699,99	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>64.500,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>28.897.398,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Legislativa 942.074,00  
**TOTAL 942.074,00**

**GABINETE DO PREFEITO**

Administracao 240.000,00  
**TOTAL 240.000,00**

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO**

Essencial a Justica 160.000,00  
**TOTAL 160.000,00**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

Administracao 80.000,00  
**TOTAL 80.000,00**

**SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO**

Administracao 716.789,00  
Urbanismo 566.140,00  
Gestao Ambiental 58.838,00  
**TOTAL 1.341.767,00**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Administracao 500.000,00  
**TOTAL 500.000,00**

**SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT**

Cultura 96.420,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 1 de 38

Desporto e Lazer	113.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>209.720,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Educação	13.779.834,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.779.834,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Saúde	5.925.604,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.925.604,00</b>
<b>SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
Urbanismo	870.277,00
Habitacao	134.815,00
Saneamento	275.779,00
Energia	105.915,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.786,00</b>
<b>SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL</b>	
Assistencia Social	2.001.095,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.001.095,00</b>
<b>SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
Urbanismo	590.300,00
Transporte	1.346.820,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.937.120,00</b>
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Encargos Especiais	346.473,00
<b>TOTAL</b>	<b>346.473,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.925,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.897.398,00</b>

FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	942.074,00
Essencial a Justiça	160.000,00
Administração	1.536.789,00
Assistencia Social	2.001.095,00
Saúde	5.925.604,00
Educação	13.779.834,00
Cultura	96.420,00
Urbanismo	2.026.717,00
Habitacao	134.815,00
Saneamento	275.779,00
Gestão Ambiental	58.838,00
Energia	105.915,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 2 de 38

Transporte	1.346.820,00
Desporto e Lazer	113.300,00
Encargos Especiais	346.473,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.897.398,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 3 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo II - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)**

RECEITAS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.832.898,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.502,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.581,35
RECEITA PATRIMONIAL	299.177,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.661.010,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.108.926,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.699,99
<b>TOTAL R\$</b>	<b>28.832.898,00</b>

DESPESAS	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.175.923,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.404.346,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.960,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.767.617,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
<b>SUPERAVIT</b>	<b>3.656.975,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>28.832.898,00</b>

<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>3.656.975,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>64.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.721.475,00</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.674.550,00</b>
	0,00
	0,00
	0,00
INVESTIMENTOS	3.512.750,00
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	151.800,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.721.475,00</b>

RESUMO			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.832.898,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.175.923,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>64.500,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.674.550,00</b>
		<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>46.925,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>28.897.398,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.897.398,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							28.832.898,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						710.502,74	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					672.972,60		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA				537.366,53			
1.1.1.2.02.00.00	IPTU			34.293,40				
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			492.933,10				
1.1.1.2.04.34.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS		492.933,10					
1.1.1.2.08.00.00	ITBI- IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS			10.140,03				
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				135.606,06			
1.1.1.3.05.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA			135.606,06				
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					37.530,14		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				22.801,39			
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO			14.430,75				
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS			4.515,24				
1.1.2.1.32.00.00	TAXA APROVAÇÃO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL			3.598,05				
1.1.2.1.36.00.00	TAXA APREENSÃO DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS			257,35				
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				14.728,75			
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS			2.723,42				
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			12.005,33				
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						19.581,35	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					19.581,35		
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			19.581,35				
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						299.177,04	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					299.177,04		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				299.177,04			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			299.177,04				
1.3.2.5.01.99.00	REC REMUN OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECUR VINC		299.177,04					
1.3.2.5.01.99.01	REC REMUN OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECUR VINC CO	299.177,04						
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS						1.661.010,58	
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE			1.570.745,39				
1.6.0.0.05.01.00	SERVIÇOS HOSPITALARES		1.570.745,39					
1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			64.920,48				
1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		64.920,48					
1.6.0.0.44.00.00	SERVIÇOS DE ABATES DE ANIMAIS			25.344,71				
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						26.108.926,29	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					26.108.926,29		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				13.133.270,61			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			8.314.643,24				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM		9.778.944,22					
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIR		-1.466.841,63					
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR		2.540,66					
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			53.939,53				
1.7.2.1.09.01.00.00	ICMS - LC Nº 87/96		46.221,53					
9.7.2.1.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - LEI COMP 8		-6.933,23					
1.7.2.1.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		14.651,23					
1.7.2.1.09.99.01.00	ICMS EXPORTAÇÃO - FEX	14.651,23						
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU			161.982,44				
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECUR MINERAIS -CFEM		41.631,78					
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP		120.350,66					
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS			1.853.086,41				
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB/FIXO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		807.917,80					
1.7.2.1.33.02.00.00	PAB/VARIÁVEL-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		655.482,29					
1.7.2.1.33.02.01.00	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	407.951,03						
1.7.2.1.33.02.02.00	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	105.922,27						
1.7.2.1.33.02.03.00	INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.376,05						
1.7.2.1.33.02.06.00	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	121.801,48						
1.7.2.1.33.02.12.00	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DO SUS	1.431,45						
1.7.2.1.33.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		194.843,16					
1.7.2.1.33.04.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	194.843,16						
1.7.2.1.33.05.00.00	OUT PROGRAMAS FINANCIADOS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FU		194.843,16					
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS			1.420.142,15				
1.7.2.1.34.04.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		95.253,84					
1.7.2.1.34.05.00.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL-PETI		1.279.854,41					
1.7.2.1.34.07.00.00	AÇÃO CONTINUADA		45.033,90					
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			1.329.476,85				
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		603.620,22					
1.7.2.1.35.02.00.00	PDDE		100.000,00					
1.7.2.1.35.03.00.00	PNAE		477.072,51					
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE		148.784,12					
1.7.2.1.35.99.03.00	PNAC-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECH	19.050,77						
1.7.2.1.35.99.04.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	129.733,35						
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS				2.419.715,75			
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS			2.200.872,56				
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		2.262.773,17					
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		70.758,30					
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS		-339.415,98					

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 6 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :Anexo III - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e  
Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPTATIVO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUB-FONTE	FONTE	CATEGORIA
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		74.525,77					
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEF - IPI EXPORTAÇ		-11.178,87					
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE		143.410,16					
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			218.843,19				
1.7.2.2.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632		218.843,19					
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				10.555.939,93			
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF			10.555.939,93				
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEF - PARCELA FPM		4.865.040,01					
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEF - PARCELA LC 87/96		109.702,72					
1.7.2.4.01.03.00.00	FUNDEF - PARCELA ICMS		5.458.497,22					
1.7.2.4.01.04.00.00	FUNDEF - PARCELA IPI		122.699,98					
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						33.699,99	
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					19.280,28		
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES				1.370,79			
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES			1.370,79				
1.9.2.1.99.01.00.00	ROYALTIES		1.370,79					
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES				17.909,49			
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			17.909,49				
1.9.2.2.99.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		17.909,49					
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					6.412,32		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				6.412,32			
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU			6.412,32				
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					8.007,40		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS			8.007,40				
1.9.9.0.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		8.007,40					
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							64.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						64.500,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					64.500,00		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO UNIÃO ENTIDADES				64.500,00			
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO			64.500,00				
2.4.7.1.99.01.00.00	MINISTÉRIO DA SAÚDE		64.500,00					
2.4.7.1.99.01.03.00	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	42.000,00						
2.4.7.1.99.01.05.00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	6.500,00						
2.4.7.1.99.01.06.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00						

TOTAL 28.897.398,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 7 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>3.0.0.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>25.175.923,00</b>
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.404.346,00	
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.404.346,00		
3.1.9.0.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.000,00			
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	823.600,00			
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	280.250,00			
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.857.106,00			
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.250.040,00			
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	39.200,00			
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	22.100,00			
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	94.050,00			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.000,00			
3.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3.960,00	
3.2.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.960,00		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.960,00			
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS DIVIDA P/ CONTRATO	1.000,00			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.767.617,00	
3.3.2.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	18.063,00			
3.3.5.0.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00		
3.3.5.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00			
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	3.000,00			
3.3.5.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00			
3.3.6.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00			
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.726.554,00		
3.3.9.0.10.00	OUTROS BENEFICIOS NATUREZA SOCIAL	5.000,00			
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	72.200,00			
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	620.500,00			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.391.954,00			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	134.100,00			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	139.600,00			
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	185.528,00			
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.007.727,20			
3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	12.200,00			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.562.713,00			
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	31.740,00			
3.3.9.0.42.00	AUXILIOS	4.000,00			
3.3.9.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00			
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	543.991,80			
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	3.500,00			
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.800,00			

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 8 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo IV - Natureza da Despesa (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
<b>4.0.0.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>3.674.550,00</b>
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			3.512.750,00	
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.512.750,00		
4.4.9.0.51.00	OBRA E INSTALACOES	2.437.997,00			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.063.753,00			
4.4.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00			
4.5.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		
4.5.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			
4.6.0.0.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			151.800,00	
4.6.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS		151.800,00		
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	151.800,00			
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				<b>46.925,00</b>
9.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00	
9.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		46.925,00		
9.9.9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00			

**TOTAL 28.897.398,00**

Pag.: 9 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.01</b>	<b>- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
01.000.000.0.000	Legislativa	942.074,00
01.031.000.0.000	Acao Legislativa	70.000,00
01.031.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	70.000,00
01.031.001.1.001	AMPLIACAO E REFORMA DO PODER LEGISLATIVO	60.000,00
01.031.001.2.001	PROMOCAO E DIVULGACAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00
01.032.000.0.000	Controle Externo	872.074,00
01.032.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00
01.032.001.2.002	GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00
		<b>942.074,00</b>

Pag.: 10 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04.000.000.0.000	Administracao	240.000,00
04.122.000.0.000	Administracao Geral	240.000,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	240.000,00
04.122.007.2.029	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GABINETE	190.000,00
04.122.007.2.037	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	50.000,00
		<b>240.000,00</b>

Pag.: 11 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.03.03 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO</b>		
03.000.000.0.000	Essencial a Justica	160.000,00
03.092.000.0.000	Repres.Jud. e Extrajudicial	160.000,00
03.092.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	160.000,00
03.092.007.2.030	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	160.000,00
		<b>160.000,00</b>

Pag.: 12 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.04.04 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
04.000.000.0.000	Administracao	80.000,00
04.121.000.0.000	Planejamento e Orcamento	80.000,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00
04.121.007.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00
		<b>80.000,00</b>

Pag.: 13 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.05.05 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO</b>		
04.000.000.0.000	Administracao	716.789,00
04.122.000.0.000	Administracao Geral	716.789,00
04.122.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	216.789,00
04.122.002.1.002	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORAS E ARRECADADORAS	216.789,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00
04.122.007.2.032	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADM.PLANEJ E DESENV ECON	500.000,00
15.000.000.0.000	Urbanismo	566.140,00
15.452.000.0.000	Servicos Urbanos	566.140,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	566.140,00
15.452.002.2.004	AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	566.140,00
18.000.000.0.000	Gestao Ambiental	58.838,00
18.541.000.0.000	Preserv. e Conserv. Ambiental	58.838,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	58.838,00
18.541.002.2.003	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	58.838,00
		<b>1.341.767,00</b>

Pag.: 14 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.000.000.0.000	Administracao	500.000,00
04.123.000.0.000	Administracao Financeira	500.000,00
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00
04.123.007.2.033	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500.000,00
		<b>500.000,00</b>

Pag.: 15 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.07 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT</b>		
13.000.000.0.000	Cultura	96.420,00
13.392.000.0.000	Difusao Cultural	96.420,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	96.420,00
13.392.003.2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS,CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICIPIO	96.420,00
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	113.300,00
27.812.000.0.000	Desporto Comunitario	113.300,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	113.300,00
27.812.003.1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ÁREA DE DESPORTO E LAZER	76.375,00
27.812.003.2.014	DESENV.PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	36.925,00
		<b>209.720,00</b>

Pag.: 16 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
12.000.000.0.000	Educação	13.779.834,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	13.180.014,00
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	13.180.014,00
12.361.003.1.003	CONSTRUÇÃO,ADEQUAÇÃO, REFORMA E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	699.014,00
12.361.003.2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	229.733,00
12.361.003.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES ESCOLARES DESCENTRALIZADAS	100.000,00
12.361.003.2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	477.073,00
12.361.003.2.009	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	603.620,00
12.361.003.2.010	GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO	965.629,00
12.361.003.2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	5.238.942,00
12.361.003.2.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	3.492.628,00
12.361.003.2.039	GSTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.373.375,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	599.820,00
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	599.820,00
12.365.003.1.005	CONSTR.ADEQ. REFORMA E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	55.124,00
12.365.003.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	19.051,00
12.365.003.2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	525.645,00
		<b>13.779.834,00</b>

Pag.: 17 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.000.000.0.000	Saude	5.925.604,00
10.301.000.0.000	Atencao Basica	5.390.113,00
10.301.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	5.390.113,00
10.301.004.1.007	CONSTRUÇÃO,ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	158.190,00
10.301.004.2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.035.000,00
10.301.004.2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	507.951,00
10.301.004.2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	105.922,00
10.301.004.2.019	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	121.801,00
10.301.004.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.461.249,00
10.302.000.0.000	Assist.Hosp.e Ambulatorial	301.783,00
10.302.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	301.783,00
10.302.004.1.006	CONSTRUÇÃO,ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	88.198,00
10.302.004.2.020	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	18.742,00
10.302.004.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	194.843,00
10.304.000.0.000	Vigilancia Sanitaria	18.376,00
10.304.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	18.376,00
10.304.004.2.018	INCENTIVO ÀS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.376,00
10.305.000.0.000	Vigilancia Epidemiologica	169.967,00
10.305.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	169.967,00
10.305.004.2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.967,00
10.306.000.0.000	Alimentacao e Nutricao	45.365,00
10.306.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	45.365,00
10.306.004.2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL	45.365,00
		<b>5.925.604,00</b>

Pag.: 18 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.09.09 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15.000.000.0.000	Urbanismo	870.277,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	870.277,00
15.451.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	570.277,00
15.451.006.1.011	RESTAURAÇÃO/ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	570.277,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00
15.451.007.2.035	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	300.000,00
16.000.000.0.000	Habitacao	134.815,00
16.482.000.0.000	Habitacao Urbana	134.815,00
16.482.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	134.815,00
16.482.006.1.012	AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL	134.815,00
17.000.000.0.000	Saneamento	275.779,00
17.544.000.0.000	Recursos Hidricos	275.779,00
17.544.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	275.779,00
17.544.006.1.010	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO	275.779,00
25.000.000.0.000	Energia	105.915,00
25.752.000.0.000	Energia Eletrica	105.915,00
25.752.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	105.915,00
25.752.006.1.009	AMPLIACAO DA OFERTA DE ENERGIA NO CAMPO	105.915,00
		<b>1.386.786,00</b>

Pag.: 19 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.10.10 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL</b>		
08.000.000.0.000	Assistencia Social	2.001.095,00
08.241.000.0.000	Assistencia ao Idoso	2.110,00
08.241.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	2.110,00
08.241.005.1.008	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2.110,00
08.243.000.0.000	Assist.a Crianca/ Adolescente	1.279.854,00
08.243.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	1.279.854,00
08.243.005.2.026	AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1.279.854,00
08.244.000.0.000	Assistencia Comunitaria	719.131,00
08.244.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	359.131,00
08.244.005.2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	140.288,00
08.244.005.2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIES	218.843,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	360.000,00
08.244.007.2.034	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	360.000,00
		<b>2.001.095,00</b>

Pag.: 20 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.11.11 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
15.000.000.0.000	Urbanismo	590.300,00
15.452.000.0.000	Servicos Urbanos	590.300,00
15.452.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	590.300,00
15.452.006.1.013	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE	590.300,00
26.000.000.0.000	Transporte	1.346.820,00
26.122.000.0.000	Administracao Geral	760.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	760.000,00
26.122.007.2.036	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	760.000,00
26.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	586.820,00
26.451.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	586.820,00
26.451.006.2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	443.410,00
26.451.006.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE	143.410,00
		<b>1.937.120,00</b>

Pag.: 21 de 38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
88.000.000.0.000	Encargos Especiais	346.473,00
88.888.000.0.000	Outros Encargos Especiais	346.473,00
88.888.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	346.473,00
88.888.888.8.888	ENCARGOS GERAIS	346.473,00
		<b>346.473,00</b>

Pag.: 22 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo V - Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.99.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
		<b>46.925,00</b>

Pag.: 23 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
01.000.000.0.000	Legislativa	882.074,00	60.000,00	942.074,00
01.031.000.0.000	Acao Legislativa	10.000,00	60.000,00	70.000,00
01.031.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00	60.000,00	70.000,00
01.031.001.1.001	AMPLIACAO E REFORMA DO PODER LEGISLATIVO		60.000,00	60.000,00
01.031.001.2.001	PROMOCAO E DIVULGACAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00		10.000,00
01.032.000.0.000	Controle Externo	872.074,00		872.074,00
01.032.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00		872.074,00
01.032.001.2.002	GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00		872.074,00
03.000.000.0.000	Essencial a Justica	160.000,00		160.000,00
03.092.000.0.000	Repres.Jud. e Extrajudicial	160.000,00		160.000,00
03.092.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	160.000,00		160.000,00
03.092.007.2.030	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	160.000,00		160.000,00
04.000.000.0.000	Administracao	1.320.000,00		1.536.789,00
04.121.000.0.000	Planejamento e Orcamento	80.000,00		80.000,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00		80.000,00
04.121.007.2.031	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00		80.000,00
04.122.000.0.000	Administracao Geral	740.000,00	216.789,00	956.789,00
04.122.002.0.000	GESTAO DAS ACOES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO		216.789,00	216.789,00
04.122.002.1.002	ADEQUACAO E MODERNIZACAO DAS ACOES FISCALIZADORAS E ARRECADADORAS		216.789,00	216.789,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	740.000,00		740.000,00
04.122.007.2.029	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GABINETE	190.000,00		190.000,00
04.122.007.2.032	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADM.PLANEJ.E DESENV.ECON	500.000,00		500.000,00
04.122.007.2.037	PROMOCAO E DIVULGACAO DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO	50.000,00		50.000,00
04.123.000.0.000	Administracao Financeira	500.000,00		500.000,00
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
04.123.007.2.033	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500.000,00		500.000,00
08.000.000.0.000	Assistencia Social	1.998.985,00	2.110,00	2.001.095,00
08.241.000.0.000	Assistencia ao Idoso	2.110,00	2.110,00	2.110,00
08.241.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	2.110,00	2.110,00	2.110,00
08.241.005.1.008	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		2.110,00	2.110,00
08.243.000.0.000	Assist.a Crianca/ Adolescente	1.279.854,00		1.279.854,00
08.243.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	1.279.854,00		1.279.854,00
08.243.005.2.026	ACOES DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	1.279.854,00		1.279.854,00
08.244.000.0.000	Assistencia Comunitaria	719.131,00		719.131,00
08.244.005.0.000	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	359.131,00		359.131,00
08.244.005.2.024	GESTAO DAS ACOES DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA	140.288,00		140.288,00
08.244.005.2.025	GESTAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIES	218.843,00		218.843,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	360.000,00		360.000,00
08.244.007.2.034	GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	360.000,00		360.000,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 24 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
10.000.000.0.000	Saude	5.679.216,00	158.190,00	5.825.604,00
10.301.000.0.000	Atencao Basica	5.231.923,00	158.190,00	5.390.113,00
10.301.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	5.231.923,00	158.190,00	5.390.113,00
10.301.004.1.007	CONSTRUCAO ADEQUACAO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE E AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL		158.190,00	158.190,00
10.301.004.2.015	GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA	1.025.000,00		1.025.000,00
10.301.004.2.016	GESTAO DAS ACOES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	507.951,00		507.951,00
10.301.004.2.017	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA	105.922,00		105.922,00
10.301.004.2.019	GESTAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL	121.801,00		121.801,00
10.301.004.2.040	GESTAO DAS ACOES DE SAUDE	3.461.249,00		3.461.249,00
10.302.000.0.000	Assist.Hosp.e Ambulatorial	213.585,00	88.198,00	301.783,00
10.302.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	213.585,00	88.198,00	301.783,00
10.302.004.1.006	CONSTRUCAO ADEQUACAO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE		88.198,00	88.198,00
10.302.004.2.020	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	18.742,00		18.742,00
10.302.004.2.021	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	194.843,00		194.843,00
10.304.000.0.000	Vigilancia Sanitaria	18.376,00		18.376,00
10.304.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	18.376,00		18.376,00
10.304.004.2.018	INCENTIVO AS ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	18.376,00		18.376,00
10.305.000.0.000	Vigilancia Epidemiologica	169.967,00		169.967,00
10.305.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	169.967,00		169.967,00
10.305.004.2.023	GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	169.967,00		169.967,00
10.306.000.0.000	Alimentacao e Nutricao	45.365,00		45.365,00
10.306.004.0.000	PREV.ATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	45.365,00		45.365,00
10.306.004.2.022	GESTAO DAS ACOES DE COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL	45.365,00		45.365,00
12.000.000.0.000	Educao	13.025.696,00	699.014,00	13.724.710,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	12.481.000,00	699.014,00	13.180.014,00
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	12.481.000,00	699.014,00	13.180.014,00
12.361.003.1.003	CONSTRUCAO ADEQUACAO, REFORMA E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		699.014,00	699.014,00
12.361.003.2.005	GESTAO DAS ACOES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	229.733,00		229.733,00
12.361.003.2.006	GESTAO DAS ACOES ESCOLARES DECENTRALIZADAS	100.000,00		100.000,00
12.361.003.2.007	GESTAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO ESCOLAR	477.073,00		477.073,00
12.361.003.2.009	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO SALARIO EDUCACAO	603.620,00		603.620,00
12.361.003.2.010	GESTAO DE ACOES DA EDUCACAO	965.620,00		965.620,00
12.361.003.2.011	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	5.238.942,00		5.238.942,00
12.361.003.2.038	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	3.492.628,00		3.492.628,00
12.361.003.2.039	GSTAO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.373.375,00		1.373.375,00
12.365.000.0.000	Educao Infantil	544.696,00	55.124,00	599.820,00
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	544.696,00	55.124,00	599.820,00
12.365.003.1.005	CONST.ADEQ. REFORMA E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		55.124,00	55.124,00
12.365.003.2.008	GESTAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE	19.051,00		19.051,00
12.365.003.2.012	GESTAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL	525.645,00		525.645,00
13.000.000.0.000	Cultura	96.420,00		96.420,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 25 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
13.392.000.0.000	Difusao Cultural	96.420,00		96.420,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	96.420,00		96.420,00
13.392.003.2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS,CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICIPIO	96.420,00		96.420,00
15.000.000.0.000	Urbanismo	866.140,00	570.277,00	2.026.717,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	570.277,00	870.277,00
15.451.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE			570.277,00
15.451.006.1.011	RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		570.277,00	570.277,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00		300.000,00
15.451.007.2.035	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	300.000,00		300.000,00
15.452.000.0.000	Serviços Urbanos	566.140,00	590.300,00	1.156.440,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	566.140,00		566.140,00
15.452.002.2.004	AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	566.140,00		566.140,00
15.452.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE		590.300,00	590.300,00
15.452.006.1.013	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE		590.300,00	590.300,00
16.000.000.0.000	Habitacao	134.815,00		134.815,00
16.482.000.0.000	Habitacao Urbana	134.815,00		134.815,00
16.482.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE		134.815,00	134.815,00
16.482.006.1.012	AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL		134.815,00	134.815,00
17.000.000.0.000	Saneamento		275.779,00	275.779,00
17.544.000.0.000	Recursos Hídricos		275.779,00	275.779,00
17.544.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE		275.779,00	275.779,00
17.544.006.1.010	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO		275.779,00	275.779,00
18.000.000.0.000	Gestao Ambiental	58.838,00		58.838,00
18.541.000.0.000	Preserv. e Conserv. Ambiental	58.838,00		58.838,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	58.838,00		58.838,00
18.541.002.2.003	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	58.838,00		58.838,00
25.000.000.0.000	Energia		105.915,00	105.915,00
25.752.000.0.000	Energia Eletrica		105.915,00	105.915,00
25.752.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE		105.915,00	105.915,00
25.752.006.1.009	AMPLIACAO DA OFERTA DE ENERGIA NO CAMPO		105.915,00	105.915,00
26.000.000.0.000	Transporte	1.346.820,00		1.346.820,00
26.122.000.0.000	Administracao Geral	760.000,00		760.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	760.000,00		760.000,00
26.122.007.2.036	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	760.000,00		760.000,00
26.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	586.820,00		586.820,00
26.451.006.0.000	DESENV.URBANO, SANEAMENTO BÁSICO MEIO AMBIENTE	586.820,00		586.820,00
26.451.006.2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	443.410,00		443.410,00
26.451.006.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE	143.410,00		143.410,00
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	36.925,00	76.375,00	113.300,00
27.812.000.0.000	Desporto Comunitario	36.925,00	76.375,00	113.300,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	36.925,00	76.375,00	113.300,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 26 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo VI Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções,  
Programas por Projeto e Atividade (Anexo 07, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	PROJETO	TOTAL FIXADO
27.812.003.1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ÁREA DE DESPORTO E LAZER		76.375,00	76.375,00
27.812.003.2.014	DESENV.PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	36.925,00		36.925,00
88.000.000.0.000	Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
88.888.000.0.000	Outros Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
88.888.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	346.473,00		346.473,00
88.888.888.8.888	ENCARGOS GERAIS	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.850.473,00</b>

RESERVA DE CONTINGÊNCIA		RESERVA		
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.925,00</b>

TOTAL GERAL		25.817.587,00	3.032.886,00	28.897.398,00
-------------	--	---------------	--------------	---------------

Pag.: 27 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo  
com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL FIXADO
01.000.000.0.000	Legislativa	942.074,00		942.074,00
01.031.000.0.000	Acao Legislativa	70.000,00		70.000,00
01.031.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	70.000,00		70.000,00
01.031.001.1.001	AMPLIACAO E REFORMA DO PODER LEGISLATIVO	60.000,00		60.000,00
01.031.001.2.001	PROMOCÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	10.000,00		10.000,00
01.032.000.0.000	Controle Externo	872.074,00		872.074,00
01.032.001.0.000	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00		872.074,00
01.032.001.2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	872.074,00		872.074,00
03.000.000.0.000	Essencial a Justica	160.000,00		160.000,00
03.092.000.0.000	Repres. Jud. e Extrajudicial	160.000,00		160.000,00
03.092.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	160.000,00		160.000,00
03.092.007.2.030	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL	160.000,00		160.000,00
04.000.000.0.000	Administracao	1.536.789,00		1.536.789,00
04.121.000.0.000	Planejamento e Orcamento	80.000,00		80.000,00
04.121.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00		80.000,00
04.121.007.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00		80.000,00
04.122.000.0.000	Administracao Geral	956.789,00		956.789,00
04.122.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	216.789,00		216.789,00
04.122.002.1.002	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORAS E ARRECADADORAS	216.789,00		216.789,00
04.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	740.000,00		740.000,00
04.122.007.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GABINETE	190.000,00		190.000,00
04.122.007.2.032	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADM.PLANEJ. E DESENV.ECON.	500.000,00		500.000,00
04.122.007.2.037	PROMOCÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	50.000,00		50.000,00
04.123.000.0.000	Administracao Financeira	500.000,00		500.000,00
04.123.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	500.000,00		500.000,00
04.123.007.2.033	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	500.000,00		500.000,00
08.000.000.0.000	Assistencia Social	2.001.095,00		2.001.095,00
08.241.000.0.000	Assistencia ao Idoso		2.110,00	2.110,00
08.241.005.0.000	ASSIST.PROMOCÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO	2.110,00		2.110,00
08.241.005.1.008	IMPLANTACÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	2.110,00		2.110,00
08.243.000.0.000	Assist.a Crianca/ Adolescente	1.279.854,00		1.279.854,00
08.243.005.0.000	ASSIST.PROMOCÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO	1.279.854,00		1.279.854,00
08.243.005.2.026	AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	1.279.854,00		1.279.854,00
08.244.000.0.000	Assistencia Comunitaria	719.131,00		719.131,00
08.244.005.0.000	ASSIST.PROMOCÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO	329.131,00		329.131,00
08.244.005.2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	140.288,00		140.288,00
08.244.005.2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIES	218.843,00		218.843,00
08.244.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	360.000,00		360.000,00
08.244.007.2.034	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	360.000,00		360.000,00
10.000.000.0.000	Saude	5.925.604,00		5.925.604,00
10.301.000.0.000	Atencao Basica	5.390.113,00		5.390.113,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 28 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL FIXADO
10.301.004.0.000	PREVATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	5.390.113,00		5.390.113,00
10.301.004.1.007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	158.190,00		158.190,00
10.301.004.2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.035.000,00		1.035.000,00
10.301.004.2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	507.951,00		507.951,00
10.301.004.2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	105.922,00		105.922,00
10.301.004.2.019	GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	121.801,00		121.801,00
10.301.004.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.461.249,00		3.461.249,00
10.302.000.0.000	Assist.Hosp.e Ambulatorial	301.783,00		301.783,00
10.302.004.0.000	PREVATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	301.783,00		301.783,00
10.302.004.1.006	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	88.198,00		88.198,00
10.302.004.2.020	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	18.742,00		18.742,00
10.302.004.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	194.843,00		194.843,00
10.304.000.0.000	Vigilancia Sanitaria	18.376,00		18.376,00
10.304.004.0.000	PREVATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	18.376,00		18.376,00
10.304.004.2.018	INCENTIVO AS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.376,00		18.376,00
10.305.000.0.000	Vigilancia Epidemiologica	169.967,00		169.967,00
10.305.004.0.000	PREVATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	169.967,00		169.967,00
10.305.004.2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	169.967,00		169.967,00
10.306.000.0.000	Alimentacao e Nutricao	45.365,00		45.365,00
10.306.004.0.000	PREVATENDIMENTO GERAL A SAUDE NO MUNICIPIO	45.365,00		45.365,00
10.306.004.2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL	45.365,00		45.365,00
12.000.000.0.000	Educacao	13.779.834,00		13.779.834,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	13.180.014,00		13.180.014,00
12.361.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	13.180.014,00		13.180.014,00
12.361.003.1.003	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	699.014,00		699.014,00
12.361.003.2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	229.733,00		229.733,00
12.361.003.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES ESCOLARES DESCENTRALIZADAS	100.000,00		100.000,00
12.361.003.2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	477.073,00		477.073,00
12.361.003.2.009	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	603.620,00		603.620,00
12.361.003.2.010	GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO	965.629,00		965.629,00
12.361.003.2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	5.238.942,00		5.238.942,00
12.361.003.2.038	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	3.492.628,00		3.492.628,00
12.361.003.2.039	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.373.375,00		1.373.375,00
12.365.000.0.000	Educacao Infantil	599.820,00		599.820,00
12.365.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	599.820,00		599.820,00
12.365.003.1.005	CONST.ADEQ. REFORMA E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	55.124,00		55.124,00
12.365.003.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	19.051,00		19.051,00
12.365.003.2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	525.645,00		525.645,00
13.000.000.0.000	Cultura	96.420,00		96.420,00
13.392.000.0.000	Difusao Cultural	96.420,00		96.420,00
13.392.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	96.420,00		96.420,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 29 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL FIXADO
13.392.003.2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS DO MUNICIPIO	96.420,00		96.420,00
15.000.000.0.000	Urbanismo	2.026.717,00		2.026.717,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	870.277,00		870.277,00
15.451.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	570.277,00		570.277,00
15.451.006.1.011	RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	570.277,00		570.277,00
15.451.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00		300.000,00
15.451.007.2.035	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	300.000,00		300.000,00
15.452.000.0.000	Servicos Urbanos	1.156.440,00		1.156.440,00
15.452.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	566.140,00		566.140,00
15.452.002.2.004	AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	566.140,00		566.140,00
15.452.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	590.300,00		590.300,00
15.452.006.1.013	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE	590.300,00		590.300,00
16.000.000.0.000	Habitacao	134.815,00		134.815,00
16.482.000.0.000	Habitacao Urbana	134.815,00		134.815,00
16.482.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	134.815,00		134.815,00
16.482.006.1.012	AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL	134.815,00		134.815,00
17.000.000.0.000	Saneamento	275.779,00		275.779,00
17.544.000.0.000	Recursos Hidricos	275.779,00		275.779,00
17.544.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	275.779,00		275.779,00
17.544.006.1.010	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO	275.779,00		275.779,00
18.000.000.0.000	Gestao Ambiental	58.838,00		58.838,00
18.541.000.0.000	Preserv. e Conserv. Ambiental	58.838,00		58.838,00
18.541.002.0.000	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	58.838,00		58.838,00
18.541.002.2.003	AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	58.838,00		58.838,00
25.000.000.0.000	Energia	105.915,00		105.915,00
25.752.000.0.000	Energia Eletrica	105.915,00		105.915,00
25.752.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	105.915,00		105.915,00
25.752.006.1.009	AMPLIACAO DA OFERTA DE ENERGIA NO CAMPO	105.915,00		105.915,00
26.000.000.0.000	Transporte	1.346.820,00		1.346.820,00
26.122.000.0.000	Administracao Geral	760.000,00		760.000,00
26.122.007.0.000	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	760.000,00		760.000,00
26.122.007.2.036	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	760.000,00		760.000,00
26.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	586.820,00		586.820,00
26.451.006.0.000	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO MEIO AMBIENTE	586.820,00		586.820,00
26.451.006.2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	443.410,00		443.410,00
26.451.006.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE	143.410,00		143.410,00
27.000.000.0.000	Desporto e Lazer	113.300,00		113.300,00
27.812.000.0.000	Desporto Comunitario	113.300,00		113.300,00
27.812.003.0.000	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA	113.300,00		113.300,00
27.812.003.1.004	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ÁREA DE DESPORTO E LAZER	76.375,00		76.375,00
27.812.003.2.014	DESENV.PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	36.925,00		36.925,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 30 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J.:

Anexo VII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 08, Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL FIXADO
88.000.000.0.000	Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
88.888.000.0.000	Outros Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
88.888.888.0.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	346.473,00		346.473,00
88.888.888.8.888	ENCARGOS GERAIS	346.473,00		346.473,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00		46.925,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00		46.925,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00		46.925,00
99.999.999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00		46.925,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.897.398,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Pag.: 31 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J.:

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01	Legislativa	942.074,00
		<b>TOTAL 942.074,00</b>
<b>03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	Administracao	240.000,00
		<b>TOTAL 240.000,00</b>
<b>03.03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO</b>		
03	Essencial a Justica	160.000,00
		<b>TOTAL 160.000,00</b>
<b>03.04.00 - SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
04	Administracao	80.000,00
		<b>TOTAL 80.000,00</b>
<b>03.05.00 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO</b>		
04	Administracao	716.789,00
15	Urbanismo	566.140,00
18	Gestao Ambiental	58.838,00
		<b>TOTAL 1.341.767,00</b>
<b>03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04	Administracao	500.000,00
		<b>TOTAL 500.000,00</b>
<b>03.07.00 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT</b>		
12	Educacao	13.779.834,00
13	Cultura	96.420,00
27	Desporto e Lazer	113.300,00
		<b>TOTAL 13.989.554,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 32 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J.:

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 08 da Lei Nº 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
<b>03.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	Saude	5.925.604,00
		<b>TOTAL 5.925.604,00</b>
<b>03.09.00 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
15	Urbanismo	870.277,00
16	Habitacao	134.815,00
17	Saneamento	275.779,00
25	Energia	105.915,00
		<b>TOTAL 1.386.786,00</b>
<b>03.10.00 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL</b>		
08	Assistencia Social	2.001.095,00
		<b>TOTAL 2.001.095,00</b>
<b>03.11.00 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
15	Urbanismo	590.300,00
26	Transporte	1.346.820,00
		<b>TOTAL 1.937.120,00</b>
<b>03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
88	Encargos Especiais	346.473,00
		<b>TOTAL 346.473,00</b>
<b>03.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.925,00
		<b>TOTAL 46.925,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.897.398,00</b>

Pag.: 33 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo IX - Despesa por Órgão (LDO)**

CÓDIGO	ÓRGÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	882.074,00	60.000,00	942.074,00
03.02.00	GABINETE DO PREFEITO	240.000,00		240.000,00
03.03.00	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	160.000,00		160.000,00
03.04.00	SECRETARIA EXECUTIVA	80.000,00		80.000,00
03.05.00	SEC.MUN.ADM.SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO	1.124.978,00	216.789,00	1.341.767,00
03.06.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	500.000,00		500.000,00
03.07.00	SEC.MUN.EDUC.CULTURIS.ESPORT	13.159.041,00	830.513,00	13.989.554,00
03.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.679.216,00	246.388,00	5.925.604,00
03.09.00	SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA	300.000,00	1.086.786,00	1.386.786,00
03.10.00	SEC.MUNICIPAL DE ASSIS/SOCIAL	1.998.985,00	2.110,00	2.001.095,00
03.11.00	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.346.820,00	590.300,00	1.937.120,00
03.88.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
03.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.925,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

**RESUMO**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>18.139.386,00</b>	<b>2.831.313,00</b>	<b>20.970.699,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>7.678.201,00</b>	<b>248.498,00</b>	<b>7.926.699,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>25.817.587,00</b>	<b>3.079.811,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 34 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo X - Despesa por Programa**

CÓDIGO	PROGRAMA	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
001	ATUACAO DO PODER LEGISLATIVO	882.074,00	60.000,00	942.074,00
002	GESTÃO DAS AÇÕES ADM. E FIN. DO MUN. DE MONTE SANTO	624.978,00	216.789,00	841.767,00
003	QUALIDADE DE ENSINO F. CULTURA	13.159.041,00	830.513,00	13.989.554,00
004	PREVATENDIMENTO GERAL A SAÚDE NO MUNICIPIO	5.679.216,00	246.388,00	5.925.604,00
005	ASSIST.PROMOCAO SOCIAL DO INDIVIDUO	1.638.985,00	2.110,00	1.641.095,00
006	DESENV.URBANO. SANEAMENTO BASICO.MEIO AMBIENTE	586.820,00	1.677.086,00	2.263.906,00
007	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.900.000,00		2.900.000,00
888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.925,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

**RESUMO**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>18.139.386,00</b>	<b>2.831.313,00</b>	<b>20.970.699,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>7.678.201,00</b>	<b>248.498,00</b>	<b>7.926.699,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>25.817.587,00</b>	<b>3.079.811,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 35 de 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

**Orçamento 2006**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Anexo XI - Despesa por Função**

CÓDIGO	FUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
01	Legislativa	882.074,00	60.000,00	942.074,00
03	Essencial a Justiça	160.000,00		160.000,00
04	Administracao	1.320.000,00	216.789,00	1.536.789,00
08	Assistencia Social	1.998.985,00	2.110,00	2.001.095,00
10	Saude	5.679.216,00	246.388,00	5.925.604,00
12	Educacao	13.025.696,00	754.138,00	13.779.834,00
13	Cultura	96.420,00		96.420,00
15	Urbanismo	866.140,00	1.160.577,00	2.026.717,00
16	Habitacao		134.815,00	134.815,00
17	Saneamento		275.779,00	275.779,00
18	Gestao Ambiental	58.838,00		58.838,00
25	Energia		105.915,00	105.915,00
26	Transporte	1.346.820,00		1.346.820,00
27	Desporto e Lazer	36.925,00	76.375,00	113.300,00
88	Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.925,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

**RESUMO**

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>18.139.386,00</b>	<b>2.831.313,00</b>	<b>20.970.699,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>7.678.201,00</b>	<b>248.498,00</b>	<b>7.926.699,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>25.817.587,00</b>	<b>3.079.811,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 36 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
031	Acao Legislativa	10.000,00	60.000,00	70.000,00
032	Controle Externo	872.074,00		872.074,00
092	Repres.Jud. e Extrajudicial	160.000,00		160.000,00
121	Planejamento e Orcamento	80.000,00		80.000,00
122	Administracao Geral	1.500.000,00	216.789,00	1.716.789,00
123	Administracao Financeira	500.000,00		500.000,00
241	Assistencia ao Idoso		2.110,00	2.110,00
243	Assist.a Crianca/ Adolescente	1.279.854,00		1.279.854,00
244	Assistencia Comunitaria	719.131,00		719.131,00
301	Atencao Basica	5.231.923,00	158.190,00	5.390.113,00
302	Assist.Hosp. e Ambulatorial	213.585,00	88.198,00	301.783,00
304	Vigilancia Sanitaria	18.376,00		18.376,00
305	Vigilancia Epidemiologica	169.967,00		169.967,00
306	Alimentacao e Nutricao	45.365,00		45.365,00
361	Ensino Fundamental	12.481.000,00	699.014,00	13.180.014,00
365	Educao Infantil	544.696,00	55.124,00	599.820,00
392	Difusao Cultural	96.420,00		96.420,00
451	Infra-Estrutura Urbana	886.820,00	570.277,00	1.457.097,00
452	Servicos Urbanos	566.140,00	590.300,00	1.156.440,00
482	Habitacao Urbana		134.815,00	134.815,00
541	Preserv. e Conserv. Ambiental	58.838,00		58.838,00
544	Recursos Hidricos		275.779,00	275.779,00
752	Energia Eletrica		105.915,00	105.915,00
812	Desporto Comunitario	36.925,00	76.375,00	113.300,00
888	Outros Encargos Especiais	346.473,00		346.473,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>	<b>28.850.473,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			46.925,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.925,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag: 37 de 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Orçamento 2006

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Anexo XII - Despesa por SubFunção

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.817.587,00</b>	<b>3.032.886,00</b>
				<b>28.897.398,00</b>

RESUMO

<b>ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>18.139.386,00</b>	<b>2.831.313,00</b>	<b>20.970.699,00</b>
<b>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>7.678.201,00</b>	<b>248.498,00</b>	<b>7.926.699,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>	<b>25.817.587,00</b>	<b>3.079.811,00</b>	<b>28.897.398,00</b>

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag: 38 de 38

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS E A SUA PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEQUINTE ANOS QUE SE REFERIREM (LOA)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	REALIZADO			PROJETADO		ORÇADO		PROJEÇÃO	
		2002	2003	2004	DEZEMBRO	2005	2006	2007	2008	
		VI. Corrente	VI. Corrente	VI. Corrente			VI. Corrente	VI. Corrente		
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.483.492,03	20.116.302,58	25.399.877,36	25.983.333,98	21.393.958,00	28.833.898,00	31.567.720,89		
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	644.299,68	554.683,21	609.736,44	652.923,55	614.377,00	710.502,74	756.784,06		
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	644.299,68	554.683,21	609.736,44	652.923,55	614.377,00	710.502,74	756.784,06		
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA	489.891,09	421.923,35	486.206,64	497.448,70	465.161,00	537.366,53	564.829,96		
1112.02.00.00.00	IPTU	19.464,74	34.211,95	30.579,11	37.718,00	34.293,40	36.045,29	36.045,29		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO S/RENTA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	454.189,57	381.250,05	446.585,76	467.235,17	420.319,00	492.933,10	518.121,98		
1112.04.31.00.00	IRRF S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	454.189,57	381.250,05	446.585,76	467.235,17	420.319,00	492.933,10	518.121,98		
1112.04.34.00.00	IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS			446.585,76	467.235,17		492.933,10	518.121,98		
1112.08.00.00.00	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	7.336,78	8.461,35	9.041,77	7.062,46	7.124,00	10.100,13	10.658,18		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUCAO E A CIRCULACAO	160.364,79	126.123,14	111.502,21	119.901,26	139.048,00	135.606,06	152.510,17		
1113.05.00.00.00	ISS - IMPOSTO S/SERVICO DE QUALQUER NATUREZA	160.364,79	126.123,14	111.502,21	119.901,26	139.048,00	135.606,06	152.510,17		
1120.00.00.00.00	TAXAS	2.943,80	6.336,72	12.027,59	35.573,59	10.168,00	33.501,14	39.447,93		
1121.00.00.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.638,07	3.483,53	8.027,16	21.617,70	5.661,00	22.801,39	23.966,55		
1121.25.00.00.00	TAXAS DE LICENCA E FUNCIONAMENTO		1.833,86	3.235,61	13.670,44	2.011,00	14.430,25	15.161,67		
1121.28.00.00.00	TAXA DE LICENCA P/ EXECUCAO DE OBRAS		729,20	2.063,40	4.279,85	800,00	4.515,44	4.745,97		
1121.32.00.00.00	TAXA APROVACAO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL			941,68	3.410,47	1.000,00	3.598,05	3.781,91		
1121.36.00.00.00	TAXA APREENSAO DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS		161,12	594,86	243,94	1.000,00	257,35	270,50		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.305,73	3.153,19	4.000,43	13.960,90	4.507,00	14.728,75	15.481,38		
1122.28.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS		621,39	638,87	2.581,44	680,00	2.723,42	2.862,59		
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA		2.301,51	2.917,08	11.379,46	2.327,00	12.005,33	12.618,79		
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUCOES	-	-	-	-	-	19.581,35	20.581,96		
1220.00.00.00.00	CONTRIBUCOES ECONOMICAS	-	-	-	-	-	19.581,35	20.581,96		
1220.29.00.00.00	CONTRIBUCAO P/ CUSTEIO DE SERVICIO DE ILUMINACAO PUBLICA	-	-	-	-	-	19.581,35	20.581,96		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	833,57	314,53	283.580,14	1.046,00	299.177,04	314.464,99		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	-	833,57	314,53	283.580,14	1.046,00	299.177,04	314.464,99		
1325.00.00.00.00	RENTIMENTS DE DEPOSITOS BANCARIOS	-	833,57	314,53	283.580,14	1.046,00	299.177,04	314.464,99		
1325.01.00.00.00	RENTIMENTS DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	-	833,57	314,53	283.580,14	1.046,00	299.177,04	314.464,99		
1325.01.99.00.00	REC REMUN OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS RECUR VINC	-	98,68	197,34	283.580,14	236,00	299.177,04	314.464,99		
1325.01.99.01.00	REC REMUN OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS RECUR VINC CONVENIO	-	-	-	283.580,14	-	299.177,04	314.464,99		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	-	1.334.613,08	1.648.187,23	1.574.417,62	1.470.447,00	1.661.010,58	1.745.888,23		
1600.05.00.00.00	SERVICIOS HOSPITALARES	-	1.329.017,22	1.642.274,78	1.488.858,19	1.466.208,00	1.570.745,39	1.651.010,48		
1600.05.01.00.00	SERVICIOS HOSPITALARES	-	1.329.017,22	1.642.274,78	1.488.858,19	1.466.208,00	1.570.745,39	1.651.010,48		
1600.13.00.00.00	SERVICIOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	61.536,00	-	64.920,48	68.237,92		
1600.13.01.00.00	SERVICIOS INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	-	-	-	61.536,00	-	64.920,48	68.237,92		
1600.44.00.00.00	SERVICIOS DE ABATES DE ANIMAIS	-	5.595,86	5.912,45	24.023,42	5.233,00	25.344,71	26.639,83		
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.709.607,85	18.190.050,30	23.843.144,86	23.421.900,95	19.231.901,00	26.108.929,29	28.694.579,59		
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.207.495,48	18.117.536,01	22.951.172,59	23.376.048,96	19.221.901,00	26.108.929,29	28.694.579,59		
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.745.251,58	9.725.435,50	11.624.571,63	11.645.096,59	9.699.453,00	13.133.270,61	14.425.577,87		
1721.01.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	6.226.247,48	6.404.821,05	7.425.785,73	7.541.797,85	7.061.155,00	8.314.643,24	9.132.799,98		
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FPM	7.307.834,33	7.526.207,34	8.728.601,01	8.869.991,81	8.297.460,00	9.778.944,22	10.741.187,44		
9721.01.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	(1.096.114,76)	(1.128.930,69)	(1.309.289,63)	(1.330.493,46)	(1.244.619,00)	(1.468.841,63)	(1.611.178,12)		
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO ITR	11.527,89	7.514,00	6.474,55	2.301,50	8.315,00	2.501,65	2.790,65		
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.145,76	45.604,38	46.592,25	48.925,24	142.861,00	53.399,53	59.247,15		
1721.09.01.00.00	ICMS - LC Nº 87/96	48.709,08	53.632,18	39.925,44	41.925,24	59.160,00	46.221,53	50.769,20		
9721.09.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF - LEI COMP 87/96	(7.315,32)	(8.047,80)	(5.988,72)	(6.288,72)	(8.874,00)	(6.933,23)	(7.815,46)		
1721.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-	-	12.655,53	13.289,40	92.575,00	14.651,23	16.092,91		
1721.09.99.01.00	ICMS EXPORTACAO - FEF	-	-	12.655,53	13.289,40	92.575,00	14.651,23	16.092,91		
1721.22.00.00.00	TRANSFERENCIA COMP.FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	64.692,17	89.119,24	103.159,97	146.926,18	98.252,00	161.982,44	177.921,43		
1721.22.20.00.00	COTA PARTE COMPENSAACAO FINANC DE RECUR MINERAIS -CFEM			1.184,46	37.762,10		41.631,78	45.728,32		
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	64.692,17	89.119,24	101.975,51	109.164,07	98.252,00	120.350,66	132.193,11		
1721.33.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	2.212.347,17	1.041.633,95	1.289.601,04	1.594.109,62	1.192.249,00	1.853.396,41	2.035.429,18		
1721.33.01.00.00	PAB/FIXO - PISO DE ATENCAO BASICA	546.552,00	530.448,00	599.155,32	732.821,88	606.855,00	807.717,80	887.416,91		
1721.33.02.00.00	PAB/VARIAVEL-PISO DE ATENCAO BASICA	447.799,83	491.185,95	690.415,72	594.555,24	508.426,00	655.482,29	715.981,42		
1721.33.02.01.00	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	255.666,65	268.000,00	326.000,00	370.032,00	295.463,00	407.951,03	448.093,21		

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO III**

1721.33.02.02.00	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				73.376,00	96.076,80	34.844,00	105.922,27	116.344,97
1721.33.02.03.00	INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.970,55	12.810,41	14.151,21	16.668,00			18.376,05	20.184,25
1721.33.02.06.00	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	60.348,21	50.441,63	110.480,03	110.480,04			121.801,48	133.786,69
1721.33.02.12.00	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS DO SUS		1.915,00		1.288,40		2.111,00	1.431,45	1.572,31
1721.33.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.217.078,24						194.843,16	214.015,63
1721.33.04.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	1.217.078,24						194.843,16	214.015,63
1721.33.05.00.00	OUT PROGRAMAS FINANCIADOS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	917,10				176.732,50	76.968,00	194.843,16	214.015,63
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	1.741.185,00	1.455.130,00	1.673.675,00	1.288.140,00	598.088,00	1.420.142,15	1.559.883,42	
1721.34.04.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		119.140,00	93.610,00	85.400,00	131.349,00	95.821,84	104.226,77	
1721.34.05.00.00	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL-PETI	1.527.975,00	1.335.990,00	1.526.065,00	1.160.892,00	466.739,00	1.279.854,41	1.405.791,44	
1721.34.07.00.00	ACAO CONTINUADA				40.848,00			45.033,90	49.465,21
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	459.326,00	689.126,88	1.085.757,64	1.115.197,03	606.844,00	1.329.476,85	1.460.296,70	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO				340.842,73	547.513,75	173.337,00	603.620,22	663.016,15
1721.35.02.00.00	PNDE	134.300,00	126.100,00	114.253,90		138.022,00	100.000,00	109.839,95	
1721.35.03.00.00	PNAC	325.026,00	394.360,20	373.094,40	432.728,64	181.017,00	477.074,51	524.016,21	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	-	168.666,68	257.566,61	134.954,64	113.468,00	148.784,12	163.424,40	
1721.35.99.03.00	PNAC-PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE			16.269,30		17.280,00	7.557,00	19.050,77	20.925,35
1721.35.99.04.00	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR			241.297,31	117.674,64	105.911,00	129.733,35	142.499,05	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	1.456.325,02	1.738.676,88	2.211.488,91	2.210.847,46	2.187.215,00	2.419.715,75	2.628.981,18	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.456.325,02	1.738.676,88	1.917.643,82	2.013.478,94	2.088.165,00	2.200.672,56	2.368.683,82	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.646.940,13	1.946.570,75	2.060.240,32	2.071.678,44	2.146.040,00	2.262.773,17	2.450.228,58	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEF - ICMS	(247.041,01)	(291.985,63)	(309.036,08)	(310.751,76)	(321.906,00)	(339.415,98)	(367.534,29)	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	31.348,33	55.190,94	62.428,23	63.814,92	60.847,00	70.758,30	78.018,38	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	29.503,03	34.000,97	42.400,09	67.212,70	37.480,00	74.525,77	82.172,41	
1722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	(4.425,46)	(5.100,15)	(6.350,02)	(7.812,94)	(8.622,00)	(11.178,87)	(12.325,86)	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CIDE			67.971,08	129.337,58	197.326,00	143.410,16	158.124,60	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-	-	293.845,29	197.368,51	99.050,00	218.843,19	241.297,36	
1722.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632			123.511,65	197.368,51	99.050,00	218.843,19	241.297,36	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.005.918,88	6.653.423,63	9.115.112,05	9.520.104,91	7.335.233,00	10.555.939,93	11.639.020,53	
1724.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	5.328.916,69	6.231.101,63	8.738.359,43	9.520.104,91	6.869.634,00	10.555.939,93	11.639.020,53	
1724.01.01.00.00	FUNDEF - PARCELA FPM	2.314.111,85	2.565.871,66	3.528.793,94	4.387.642,56	2.828.809,00	4.865.040,01	5.364.212,09	
1724.01.02.00.00	FUNDEF - PARCELA LC 87/96	85.792,92	93.890,48	98.847,00	98.937,79	103.512,00	109.702,72	120.958,65	
1724.01.03.00.00	FUNDEF - PARCELA ICMS	2.864.619,06	3.512.574,82	4.998.692,40	4.922.864,90	3.872.526,00	5.428.497,22	6.018.560,32	
1724.01.04.00.00	FUNDEF - PARCELA IPI	64.393,06	58.784,67	112.026,09	110.659,66	64.787,00	122.699,98	135.289,48	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.584,50	46.122,42	98.484,30	31.943,21	76.187,00	33.700,00	35.422,06	
1920.00.00.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	928,35	1.324,98	20.702,61	18.275,23	1.461,00	19.280,37	20.265,60	
1921.00.00.00.00	INDENIZACÕES	928,35	1.324,98	1.282,55	1.299,41	1.461,00	1.370,88	1.440,93	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACÕES	928,35	1.324,98	1.282,55	1.299,41	1.461,00	1.370,88	1.440,93	
1921.99.01.00.00	ROYALTIES	928,35	1.324,98	1.282,55	1.299,41	1.461,00	1.370,88	1.440,93	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	-	-	18.420,06	16.975,82	-	17.909,49	18.824,67	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	-	18.420,06	16.975,82	-	17.909,49	18.824,67	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	120.097,03	859,81	3.133,90	6.078,02	1.621,00	6.412,32	6.739,98	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.872,87	859,81	3.133,90	6.078,02	1.621,00	6.412,32	6.739,98	
1931.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU		859,81	3.133,90	6.078,02	1.621,00	6.412,32	6.739,98	
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.759,12	39.409,67	1.621,31	7.589,95	68.113,00	8.007,31	8.416,48	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.759,12	39.409,67	1.621,31	7.589,95	68.113,00	8.007,31	8.416,48	
1990.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				7.589,95		8.007,31	8.416,48	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.077.998,82	541.277,81	33.196,16	1.272.000,00	-	64.500,00	-	
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.077.998,82	541.277,81	33.196,16	1.272.000,00	-	64.500,00	-	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.077.998,82	541.277,81	33.196,16	1.272.000,00	-	64.500,00	-	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO UNIAO ENTIDADES	548.969,47	181.486,86	33.196,16	1.272.000,00	-	64.500,00	-	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	548.969,47	181.486,86	33.196,16	1.272.000,00	-	64.500,00	-	
2471.99.01.00.00	MINISTERIO DA SAUDE	-	100.000,00	-	-	-	64.500,00	-	
2471.99.01.03.00	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	-	-	-	-	-	42.000,00	-	
2471.99.01.05.00	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL	-	-	-	-	-	6.500,00	-	
2471.99.01.06.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	16.000,00	-	
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.483.492,03	20.116.302,58	25.399.877,36	25.983.333,98	21.393.958,00	28.832.898,00	31.567.720,89	
	TOTAL GERAL	20.560.590,85	20.657.580,39	25.433.073,52	27.255.333,98	21.393.958,00	28.897.398,00	31.567.720,89	

**ANEXO XIV: ESTIMATIVA DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO (LOA 2006)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTIMATIVA DA RECEITA (2006-2008)**

FONTE	RECEITA ESTIMADA			
	2006	2007	2008	TOTAL
<b>000 - Recursos não vinculados</b>	<b>7.124.381,23</b>	<b>7.782.577,22</b>	<b>8.504.578,30</b>	<b>23.411.536,74</b>
<b>001 - Recursos vinculados à Educação</b>	<b>13.289.834,21</b>	<b>14.632.974,34</b>	<b>16.128.693,24</b>	<b>44.051.501,79</b>
<b>002 - Recursos vinculados à Saúde</b>	<b>5.425.604,08</b>	<b>5.805.826,16</b>	<b>6.290.126,97</b>	<b>17.521.557,21</b>
<b>003 - Recursos vinculados à Ass. Social</b>	<b>1.420.142,15</b>	<b>1.559.883,42</b>	<b>1.713.945,70</b>	<b>4.693.971,27</b>
<b>004 - Transferência de Convênios</b>	<b>299.177,04</b>	<b>314.464,99</b>	<b>330.644,21</b>	<b>944.286,25</b>
<b>005 - Outras Transferências Vinculadas</b>	<b>362.253,35</b>	<b>399.421,96</b>	<b>440.970,83</b>	<b>1.202.646,14</b>
<b>006 - Recursos Próprios de Autarquias (SAAE)</b>	-	-	-	-
<b>007 - Recursos Gerados pelas Empresas</b>	-	-	-	-
<b>008 - Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
<b>009 - Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
<b>010 - Recursos do Legislativo</b>	<b>942.074,33</b>	<b>1.036.214,30</b>	<b>1.133.495,30</b>	<b>3.111.783,93</b>
<b>011 - Outros Recursos</b>	<b>33.931,60</b>	<b>36.358,50</b>	<b>38.990,59</b>	<b>109.280,69</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>28.897.398,00</b>	<b>31.567.720,89</b>	<b>34.581.445,14</b>	<b>95.046.564,02</b>

Total de Recursos Orçamentários - PPA 2006-2009

ANEXO XIX: LIMITES CONSTITUCIONAIS – LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

Emenda Constitucional nº 25/2000

RECEITA

DENOMINAÇÃO	PROJEÇÃO	ESTIMATIVA		
	2005	2006	2007	2008
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>659.001,58</b>	<b>716.915,05</b>	<b>763.524,05</b>	<b>814.192,69</b>
IMPOSTOS	617.349,96	672.972,60	717.336,13	765.628,41
IPTU	23.151,07	34.293,40	36.045,79	37.900,35
IRRF	467.235,17	492.933,10	518.121,98	544.779,36
ITBI	7.062,46	10.140,03	10.658,18	11.206,55
ISS	119.901,26	135.606,06	152.510,17	171.742,15
TAXAS	35.573,59	37.530,14	39.447,93	41.477,53
Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	21.612,70	22.801,39	23.966,55	25.199,62
Taxas pela Prestação de Serviços	13.960,90	14.728,75	15.481,38	16.277,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa Tributária	6.078,02	6.412,32	6.739,98	7.086,76
Multas e Juros de Mora - Tributária	-	-	-	-
Multas e Juros da Mora Div Ativa Tributária	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	<b>11.116.927,61</b>	<b>12.235.763,65</b>	<b>13.405.167,17</b>	<b>14.678.705,80</b>
Cota-Parte do FPM	8.869.991,81	9.778.944,22	10.741.187,44	11.802.043,50
Cota-Parte do ITR	2.304,50	2.540,66	2.790,66	3.066,28
ICMS – LC nº 87/96	41.925,24	46.221,53	50.769,70	55.783,99
Cota-Parte do ICMS	2.071.678,44	2.262.773,17	2.450.228,58	2.640.957,79
Cota-Parte do IPVA	63.814,92	70.758,30	78.018,38	86.134,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	67.212,70	74.525,77	82.172,41	90.720,19
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I) + (II)</b>	<b>11.775.929,18</b>	<b>12.952.678,70</b>	<b>14.168.691,22</b>	<b>15.492.898,49</b>

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2006	2007	2008
Valor Orçado para Repasse			
LIMITE MÁXIMO DO REPASSE (IV) = (III * (5% a 8%))	<b>942.074,33</b>	<b>1.036.214,30</b>	<b>1.133.495,30</b>

ANEXO XX: LIMITES CONSTITUCIONAIS – EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Constituição Federal, artigo 212 / Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96

RECEITA

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2006	2007	2008
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>679.384,91</b>	<b>724.076,12</b>	<b>772.715,17</b>
IMPOSTOS	672.972,60	717.336,13	765.628,41
IPTU	34.293,40	36.045,79	37.900,35
IRRF	492.933,10	518.121,98	544.779,36
ITBI	10.140,03	10.658,18	11.206,55
ISS	135.606,06	152.510,17	171.742,15
Receita da Dívida Ativa e Multa e Juros de Impostos, da dívida ativa de impostos e Correção Monetária	6.412,32	6.739,98	7.086,76
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	<b>12.235.763,65</b>	<b>13.405.167,17</b>	<b>14.678.705,80</b>
Cota-Parte do FPM	9.778.944,22	10.741.187,44	11.802.043,50
Cota-Parte do ITR	2.540,66	2.790,66	3.066,28
ICMS – LC nº 87/96	46.221,53	50.769,70	55.783,99
Cota-Parte do ICMS	2.262.773,17	2.450.228,58	2.640.957,79
Cota-Parte do IPVA	70.758,30	78.018,38	86.134,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.525,77	82.172,41	90.720,19
(-) Deduções para formação do FUNDEF (III)	(1.824.369,70)	(1.998.653,72)	(2.188.425,82)
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS (IV)</b>	<b>10.555.939,93</b>	<b>11.639.020,53</b>	<b>12.849.740,54</b>
Transferências do FUNDEF	10.555.939,93	11.639.020,53	12.849.740,54
Complementação FUNDEF	-	-	-
Outras Transferências Governamentais	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V)=(I + II - III + IV)</b>	<b>21.646.718,78</b>	<b>23.769.610,10</b>	<b>26.112.735,69</b>

DESPESA

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2006	2007	2008
Valor Orçado para Educação	13.779.834,00		
Despesas Vinculadas	1.329.476,85	1.460.296,70	1.604.523,27
Valor Líquido Orçado para Educação	12.450.357,15	(1.460.296,70)	(1.604.523,27)
<b>LIMITE MÍNIMO DO REPASSE (25% (I+II)+(IV-III))</b>	<b>11.960.357,36</b>	<b>13.172.677,63</b>	<b>14.524.169,96</b>
Valor Orçado Manutenção do Ensino Fundamental	13.180.014,00		
<b>LIMITE MÍNIMO MANUT ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.937.272,28</b>	<b>2.119.386,49</b>	<b>2.317.713,14</b>
Valor Orçado Folha do Magistério (60% FUNDEF)	5.238.942,00		
<b>LIMITE MÍNIMO (60% * IV)</b>	<b>5.238.942,13</b>	<b>6.983.412,32</b>	<b>7.709.844,33</b>

**ANEXO XXI: LIMITES CONSTITUCIONAIS – SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM SAÚDE**

Emenda Constitucional nº 29/00

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2006	2007	2008
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (I)</b>	<b>679.384,91</b>	<b>724.076,12</b>	<b>772.715,17</b>
IMPOSTOS	672.972,60	717.336,13	765.628,41
IPTU	34.293,40	36.045,79	37.900,35
IRRF	492.933,10	518.121,98	544.779,36
ITBI	10.140,03	10.658,18	11.206,55
ISS	135.606,06	152.510,17	171.742,15
Receita da Dívida Ativa e Multa e Juros de Impostos, da dívida ativa de impostos e Correção Monetária	6.412,32	6.739,98	7.086,76
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	<b>12.235.763,65</b>	<b>13.405.167,17</b>	<b>14.678.705,80</b>
Cota-Parte do FPM	9.778.944,22	10.741.187,44	11.802.043,50
Cota-Parte do ITR	2.540,66	2.790,66	3.066,28
ICMS – LC nº 87/96	46.221,53	50.769,70	55.783,99
Cota-Parte do ICMS	2.262.773,17	2.450.228,58	2.640.957,79
Cota-Parte do IPVA	70.758,30	78.018,38	86.134,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.525,77	82.172,41	90.720,19
Transferência de Recursos do SUS (III)	1.853.086,41	2.035.429,18	2.236.458,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I) + (II)</b>	<b>12.915.148,56</b>	<b>14.129.243,29</b>	<b>15.451.420,96</b>

DENOMINAÇÃO	VALOR A SER APLICADO		
	2006	2007	2008
Valor Orçado para SAÚDE (Receita)	5.925.604,00		
(-) REPASSES DO SUS E CONVÊNIOS	3.488.331,80	3.686.439,67	3.972.413,83
VALOR LÍQUIDO ORÇADO P/ SAÚDE (Receita)	2.437.272,20	(3.686.439,67)	(3.972.413,83)
LIMITE MÍNIMO DO REPASSE	1.937.272,28	2.119.386,49	2.317.713,14

**ANEXO XXII: LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL**

Lei Complementar 101/00

DENOMINAÇÃO	ESTIMATIVA
	2006
<b>TOTAL APLICADO PODER EXECUTIVO</b>	<b>11.825.072,00</b>
<b>LIMITE DE APLICAÇÃO</b>	14.791.276,67
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	28.832.898,00
<b>% DE DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>41%</b>
<b>Limite Prudencial</b>	51,3%

**ANEXO XXIII: COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DA LOA E DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (Art. 5º, Lei 101/00)**

(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE LDO 2006 E LOA 2006**

ESPECIFICAÇÃO	2006		DIFERENÇA
	LDO	ORÇAMENTO	
Receita Total	27.169.324,00	28.897.398,00	1.728.074,00
Receitas Não-Financeiras (I)	27.168.239,00	28.598.220,96	1.429.981,96
Despesa Total	27.169.324,00	28.897.398,00	1.728.074,00
Despesas Não-Financeiras (II)	26.971.516,10	28.723.575,00	1.752.058,90
<b>Resultado Primário (I – II)</b>	196.722,90	(125.354,04)	(322.076,94)

**ANEXO XV - DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE RECEITA.**

LC 101/2000, art. 12, § 3º

**METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA****LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

O art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, § 3º determina que Poder Executivo, de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

A Projeção da Receita deve levar em consideração a metodologia adotada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, as alterações no cenário econômico ocorridas no período que compreende a elaboração da Proposta da LDO e da Proposta da LOA e a execução da Receita no exercício corrente.

A Portaria nº 471/2004 da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprova a 4ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, determina a utilização de alguns parâmetros para a composição do cenário macroeconômico, tais como:

- O crescimento real do PIB (% anual) - para a União deve ser utilizado como parâmetro o valor projetado do PIB nacional, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no endereço eletrônico [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- Para Estados, Distrito Federal e Municípios, em não havendo divulgação pelo IBGE do PIB estadual ou regional atualizado até o ano anterior (2004) ao de edição da LDO, poderão ser utilizados PIB's divulgados por outros institutos, governamentais ou não, que procedam tais cálculos.
- Índice de Inflação anual. O ente governamental deverá utilizar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.
- Relatórios de Mercado divulgados pelo Banco Central - BACEN e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, nos endereços eletrônicos [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) e [www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br), que trazem as expectativas de mercado em para a taxa de inflação, de câmbio, de juros, dentre outros indicadores.
- Pesquisa Mensal de Comércio - Divulgada pelo IBGE e especificada por Unidade da Federação.
- Pesquisa Industrial Mensal Produção Física / Regional. Divulgada pelo IBGE e especificada por Estados/Regiões Industriais.
- Variação no valor das Transferências Constitucionais recebidas, quando esse for relevante em relação ao total das receitas auferidas pelo ente.

**Indicadores utilizados na Projeção**

Dos índices recomendados pela Secretaria do Tesouro Nacional, utilizamos aqueles que, acreditamos, têm maior influência na projeção das receitas do Município de Monte Santo, quais sejam:

**1. Índice de inflação.**

Os índices utilizados foram coletados das projeções do Ministério da Fazenda para o índice do IPCA para o ano de 2005 com base no cenário de mercado, que utiliza a trajetória de juros e câmbio que constam de uma pesquisa realizada pelo Banco Central do Brasil junto à analistas do mercado nas vésperas da reunião do COPON de Junho de 2005.

IPCA 2005 - 6,3%

IPCA 2006 - 4,7%

IPCA 2007 - 3,92%

IPCA 2008 - 3,99%

**2. Esforço de Arrecadação.**

Os índices relativos ao esforço na arrecadação de tributos municipais utilizados foram:

ISS 2005 - 2%

IPTU 2005 - 2%

ISS 2006 - 2%;

IPTU 2006 - 2%;

ISS 2007 - 2%;

IPTU 2007 - 2%;

ISS 2008 - 2%;

IPTU 2008 - 2%;

**3. Crescimento do PIB Estadual.**

Os índices relativos ao crescimento do PIB Estadual foram coletados do projeto de LDO do Estado da Bahia, no anexo que trata da memória e metodologia de cálculo das metas fiscais, conforme demonstrado abaixo:

Projeção crescimento PIB Estadual 2005 - 4,1%

Projeção crescimento PIB Estadual 2006 - 5,1%

Projeção crescimento PIB Estadual 2007 - 4,9%

Projeção crescimento PIB Estadual 2008 - 5,0%

#### **4. Crescimento do PIB da União.**

O índice relativo ao crescimento do PIB da União para 2005 foi coletado do relatório de projeção do crescimento do PIB relativo ao mês de junho produzido pelo Ministério da Fazenda. O índice relativo a 2006 foi retirado do projeto de LDO 2006 da União, no anexo que trata da memória e metodologia de cálculo das metas fiscais, conforme demonstrado abaixo:

Projeção crescimento PIB União 2005 - 3,4%

Projeção crescimento PIB União 2006 - 4,5%

Projeção crescimento PIB União 2007 - 4,5%

Projeção crescimento PIB União 2008 - 4,5%

#### **5. Crescimento do ICMS Estadual.**

Os índices relativos ao crescimento do ICMS Estadual foram coletados do Projeto de LDO 2006 do Estado da Bahia, no anexo que trata da memória e metodologia de cálculo das metas fiscais, conforme demonstrado abaixo:

Projeção Crescimento do ICMS Estadual 2005 - 1,5%

Projeção Crescimento do ICMS Estadual 2006 - 1,5%

Projeção Crescimento do ICMS Estadual 2007 - 1,0%

Projeção Crescimento do ICMS Estadual 2008 - 0,5%

#### **Metodologia de Projeção**

Os índices acima mencionados incidiram sobre uma base de cálculo oriunda da efetiva arrecadação do ente governamental em períodos anteriores. É prudente salientar que essa base de cálculo, no caso específico da LOA para o exercício de 2006, levou em consideração:

- O valor efetivamente arrecadado nos exercícios de 2002, 2003 e 2004 (Nos casos em que a projeção for baseada numa série histórica de arrecadação);
- O valor efetivamente arrecadado somente em 2004;
- O valor orçado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2005;
- O valor projetado para execução em dezembro de 2005 a partir de informações da execução de maio de 2005.

Posteriormente, foram retirados os efeitos da variação de preços agregados para todos os anos, com base nos índices de inflação (IPCA) aferidos nos anos de 2002, 2003 e 2004 e projetados para 2005, levando os valores a preços constantes.

Esta medida possibilita a utilização da Tendência de arrecadação com base na série histórica, visto que atualiza os valores efetivamente arrecadados em exercícios anteriores para 2005.

Dentro das opções de metodologia de receita acima expostas, cada receita foi projetada levando em consideração a metodologia que resultasse na melhor aderência à realidade da arrecadação municipal, conforme abaixo especificado:

PROJEÇÃO I - Incidência simples do índice de inflação sobre as bases de cálculo acima mencionadas. Esta metodologia foi adotada na maioria das receitas haja vista ser a premissa mais prudente;

PROJEÇÃO II - Incidência do índice de inflação agregado ao esforço de arrecadação sobre as bases de cálculo acima mencionadas. Esta metodologia foi adotada nas receitas tributárias e nas outras receitas correntes;

PROJEÇÃO III - Incidência do índice de inflação agregado ao índice de crescimento do PIB Estadual sobre as bases de cálculo acima mencionadas. Esta projeção foi aplicada às receitas oriundas das transferências do Estado.

PROJEÇÃO IV - Incidência do índice de inflação agregado ao índice de crescimento do PIB da União sobre as bases de cálculo acima mencionadas. Esta projeção foi aplicada às receitas oriundas das transferências da União.

PROJEÇÃO V - Incidência do índice de inflação agregado ao índice de crescimento do ICMS Estadual sobre as bases de cálculo acima mencionadas. Esta projeção só foi aplicada à Cota-parte do ICMS.

PROJEÇÃO VI - Tendência baseada na série histórica 2002-2004 expressa em valores constantes, atualizados com os índices de inflação supramencionados. Esta metodologia deveria ser adotada em algumas receitas que, após atualizadas com valores constantes, demonstraram uma execução linear nos últimos três exercícios.

Os parâmetros de projeção utilizados obedeceram às regras mínimas estabelecidas nas normas direcionadas ao assunto, notadamente as da Portaria nº 471/2004 da STN.

## ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA

PROGRAMA:		001	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
20. Código		21. Projeto/ Atividade			22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006	
01	031	1001	Projeto: Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo  Objetivo: Ampliar, reformar, recuperar, adequar, equipar e reequipar a Casa Legislativa, e implantar e adquirir novas tecnologias. Meta: Casa Legislativa ampliada e/ou equipamento adquirido	2006	2009	010	60.000,00	
						<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	
01	031	2001	Atividade: Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo  Objetivo: Divulgar e dar publicidade e transparência a divulgação de atos e ações legislativas. Meta: Divulgação e publicação realizada	2006	2009	010	10.000,00	
						<b>Total</b>	<b>10.000,00</b>	
01	032	2002	Atividade: Gestão das Ações do Poder Legislativo  Objetivo: Exercer a função de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo e desempenhar as demais funções legais. Meta: Atividades de legislação, fiscalização e controle realizados.	2006	2009	010	872.074,00	
						<b>Total</b>	<b>872.074,00</b>	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>942.074,00</b>	

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

## ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA

PROGRAMA:		002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO					
20. Código		21. Projeto/ Atividade			22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006	
04	122	1002	Projeto: Adequação e modernização das ações fiscalizadoras e arrecadoras  Objetivo: Ampliar a capacidade de fiscalização e arrecadação do Município. Meta: Capacidade ampliada.	2006	2009	000	216.789,00	
						<b>Total</b>	<b>216.789,00</b>	
18	541	2003	Atividade: Ações de Recuperação e valorização do Meio Ambiente  Objetivo: Promover a recuperação e valorização do meio ambiente. Meta: Meio Ambiente Recuperado e Valorizado	2006	2009	000	58.838,00	
						<b>Total</b>	<b>58.838,00</b>	
15	452	2004	Atividade: Ações de Limpeza Pública.  Objetivo: Promover a limpeza pública do Município. Meta: Município limpo.	2006	2009	000	566.140,00	
						<b>Total</b>	<b>566.140,00</b>	
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>841.767,00</b>	

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

**ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA**

PROGRAMA:		003	QUALIDADE DE ENSINO E CULTURA					
20. Código		21. Projeto/ Atividade			22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006	
12	361	2005	Atividade: Gestão das Ações de Apoio ao Transporte Escolar.  Objetivo: Garantir o acesso à educação. Meta: Aluno assistido	2006	2009	001	129.733,00	
						000	100.000,00	
						<b>Total</b>	<b>229.733,00</b>	
12	361	2006	Atividade: Gestão das Ações Escolares Descentralizadas.  Objetivo: Promover Autonomia administrativa e financeira. Meta: Unidade escolar assistida.	2006	2009	001	100.000,00	
						<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	
12	361	2007	Atividade: Gestão das Ações de Alimentação Escolar.  Objetivo: Assegurar o atendimento nutricional do aluno. Meta: Aluno assistido.	2006	2009	001	477.073,00	
						<b>Total</b>	<b>477.073,00</b>	
12	365	2008	Atividade: Gestão das Ações de Alimentação Escolar em Creche.  Objetivo: Assegurar o atendimento nutricional do aluno. Meta: Aluno assistido.	2006	2009	001	19.051,00	
						<b>Total</b>	<b>19.051,00</b>	
12	361	2009	Atividade : Desenvol. De Ações do Salário Educação  Objetivo: Reduzir as diferenças sociais. Meta: Crianças e Jovens Atendidos	2006	2009	001	603.620,00	
						<b>Total</b>	<b>603.620,00</b>	
12	122	2010	Atividade: Gestão de Ações da Educação.  Objetivo: Gerenciar as ações administrativas da Secretaria. Meta: Atividades Adminitradas	2006	2009	001	575.629,00	
						000	400.000,00	
						<b>Total</b>	<b>975.629,00</b>	
12	361	2011	Atividade: Gestão das Ações do Ensino Fundamental.  Objetivo: Gestão das Ações do Ensino Fundamental. Meta: Ações do Ensino Fundamental gerenciadas.	2006	2009	001	10.104.945,00	
						<b>Total</b>	<b>10.104.945,00</b>	
12	365	2012	Atividade: Gestão das Ações do Ensino Infantil.  Objetivo: Gestão das Ações do Ensino Infantil. Meta: Ações do Ensino Infantil gerenciadas.	2006	2009	001	525.645,00	
						<b>Total</b>	<b>525.645,00</b>	
12	361	1003	Projeto: Construção, adequação, reforma e equipar as unidades escolares do ensino fundamental.  Objetivo: Construir, adequar, reformar e equipar as unidades escolares do ensino fundamental. Meta: Unidades escolares do ensino fundamental ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas.	2006	2009	001	699.014,00	
						<b>Total</b>	<b>699.014,00</b>	
13	392	2013	Atividade: Gestão das Ações de difusão das atividades artísticas, culturais e turísticas do município Objetivo: Gerenciar e realizar atividades culturais. Meta: Eventos Realizados	2006	2009	000	96.420,00	
						<b>Total</b>	<b>96.420,00</b>	
27	812	1004	Projeto: Construção Ampliação área de Desporto e Lazer  Objetivo: Promover ampliação da área de lazer. Meta: Quadras Construídas	2006	2009	000	76.375,00	
						<b>Total</b>	<b>76.375,00</b>	
13	391	2014	Atividade: Desenvolvimento e Preservação do Patrimônio Cultural  Objetivo: Garantir a Preservação do Patrimônio Cultural Meta: Patrimônio Preservado	2006	2009	000	36.925,00	
						<b>Total</b>	<b>36.925,00</b>	
12	365	1005	Projeto: Construção, adequação, reforma e equipar as unidades escolares do ensino infantil.  Objetivo: Construir, adequar, reformar e equipar as unidades escolares do ensino infantil. Meta: Unidades escolares do ensino infantil ampliadas, adequadas, reformadas e equipadas.	2006	2009	001	55.124,00	
						<b>Total</b>	<b>55.124,00</b>	
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>13.999.554,00</b>

F= Função  
SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

## ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA

PROGRAMA:		004	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE NO MUNICÍPIO					
20. Código		21. Projeto/ Atividade			22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006	
10	301	2015	Atividade: Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde. Objetivo: Prestar serviços básicos de saúde. Meta: Serviços de saúde prestados.	2006	2009	002 000	4.102.374,00 393.875,00	
							<b>Total</b>	<b>4.496.249,00</b>
10	301	2016	Atividade: Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde. Objetivo: Melhorar a capacidade da população de cuidar da sua saúde. Meta: População atendida.	2006	2009	002 000	407.951,00 100.000,00	
							<b>Total</b>	<b>507.951,00</b>
10	301	2017	Atividade: Gestão das Ações de Saúde da Família. Objetivo: Contribuir para a reorientação assistencial a partir da atenção básica. Meta: Reorientação assistencial realizada.	2006	2009	002	105.922,00	
							<b>Total</b>	<b>105.922,00</b>
10	304	2018	Atividade: Incentivo às Ações Básicas de Vigilância Sanitária. Objetivo: Eliminar, prevenir ou diminuir riscos à saúde. Meta: Riscos à saúde eliminados, prevenidos ou diminuídos.	2006	2009	002	18.376,00	
							<b>Total</b>	<b>18.376,00</b>
10	301	2019	Atividade: Gestão da Farmácia Básica Municipal. Objetivo: Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais Meta: Acesso da população aos medicamentos ampliados.	2006	2009	002	121.801,00	
							<b>Total</b>	<b>121.801,00</b>
10	302	2020	Atividade: Programas Especiais de Saúde Objetivo: Gerenciar e disponibilizar serviços estratégicos de saúde. Meta: Serviços estratégicos de saúde gerenciados e disponibilizados.	2006	2009	002	18.742,00	
							<b>Total</b>	<b>18.742,00</b>
10	302	2021	Atividade: Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Objetivo: Garantir as ações básicas de média e alta complexidade em vigilância sanitária Meta: Pessoas Assistidas	2006	2009	002	194.843,00	
							<b>Total</b>	<b>194.843,00</b>
10	302	1006	Projeto: Construção, Adequação e Reequipamento de Unidades de Saúde. Objetivo: Expandir qualitativamente os serviços de saúde. Meta: Serviços de saúde expandidos.	2006	2009	002	88.198,00	
							<b>Total</b>	<b>88.198,00</b>
10	306	2022	Atividade: Gestão das Ações de Combate à Carência Nutricional. Objetivo: Atender crianças em risco nutricional na faixa etária entre 6 e 23 meses mediante o fornecimento de leite e óleo de soja. Meta: Criança em risco nutricional atendida.	2006	2009	002	45.365,00	
							<b>Total</b>	<b>45.365,00</b>
10	305	2023	Atividade: Gestão das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológicas Objetivo: Erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva das populações. Meta: Diagnósticos Realizados	2006	2009	002	169.967,00	
							<b>Total</b>	<b>169.967,00</b>
10	301	1007	Projeto: Construção, Adequação e Reequipamento de Unidades de Saúde e Aquisição de Unidade Móvel Objetivo: Expandir qualitativamente os serviços de saúde. Meta: Serviços de saúde expandidos.	2006	2009	002 000	152.065,00 6.125,00	
							<b>Total</b>	<b>158.190,00</b>
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>5.925.604,00</b>

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

## ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA

PROGRAMA:		005	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO INDIVÍDUO					
20. Código		21. Projeto/ Atividade			22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006	
08	241	1008	Projeto: Implantação do Centro de Convivência do Idoso Objetivo: Proporcionar uma melhor qualidade de vida dos idosos Meta: Idoso Atendido	2006	2009	000	2.110,00	
							<b>Total</b>	<b>2.110,00</b>
08	244	2024	Atividade: Gestão das Ações de Benefício de Prestação de Continuada. Objetivo: Capacitar os idosos e protadores de deficiência para o trabalho e para a vida. Meta: Idosos e Deficientes Atendidos	2006	2009	003	140.288,00	
							<b>Total</b>	<b>140.288,00</b>
08	244	2025	Atividade: Gestão das Ações de Assistência Social - FIES Objetivo: Implementar e contribuir para os programas destinados a investir em infraestrutura e em ações sociais. Meta: Programas Sociais Implementados	2006	2009	005	218.843,00	
							<b>Total</b>	<b>218.843,00</b>
08	243	2026	Atividade: Ações de Erradicação do Trabalho Infantil. Objetivo: Erradicar o trabalho infantil. Meta: Trabalho infantil erradicado.	2006	2009	003	1.279.854,00	
							<b>Total</b>	<b>1.279.854,00</b>
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.641.095,00</b>

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

**ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA**

PROGRAMA:		006		DESENVOLVIMENTO URBANO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
20. Código		21. Projeto/ Atividade		22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006
25	752	1009	Projeto: Ampliação da Oferta de Energia no Campo Objetivo: Ampliar o acesso a energia no Campo. Meta: Domicílios Eletrificados	2006	2009	000	105.915,00
						<b>Total</b>	<b>105.915,00</b>
17	544	1010	Projeto: Ampliação da Oferta de Recursos Hídricos e Saneamento Básico Objetivo: Universalizar o acesso ao abastecimento de água e saneamento básico. Meta: Saneamento Básico Ofertado	2006	2009	000	275.779,00
						<b>Total</b>	<b>275.779,00</b>
15	451	1011	Projeto: Restauração, adequação e construção de praças e logradouros públicos. Objetivo: Construir, restaurar e adequar e conservar os bens públicos. Meta: Bens públicos construídos e restaurados e conservados.	2006	2009	000 004	271.100,00 299.177,00
						<b>Total</b>	<b>570.277,00</b>
16	482	1012	Projeto: Ações de Melhoria Habitacional. Objetivo: Construção e recuperação de casas da zona rural. Meta: Casas construídas ou recuperadas.	2006	2009	000	134.815,00
						<b>Total</b>	<b>134.815,00</b>
26	451	2027	Atividade: Gestão das Ações de Transporte Objetivo: Investir em infra-estrutura de transportes, manutenção de vias e construção de pontes ou viadutos. Meta: Vias Pavimentadas	2006	2009	000	443.410,00
						<b>Total</b>	<b>443.410,00</b>
26	451	2028	Atividade: Gestão das Ações de Infra-Estrutura - CIDE Objetivo: Facilitar e tornar mais segura a locomoção em vias públicas. Meta: Projeto Implantado	2006	2009	005	143.410,00
						<b>Total</b>	<b>143.410,00</b>
15	452	1013	Projeto: Melhoria das Condições de Trafegabilidade Objetivo: Facilitar e tornar mais segura a locomoção em vias públicas. Meta: Trafego Melhorado	2006	2009	000 011	556.367,00 33.933,00
						<b>Total</b>	<b>590.300,00</b>
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.263.906,00</b>

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

**ANEXO XVI - ANEXO DE METAS ADMINISTRATIVAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
DETALHAMENTO DO PROGRAMA**

PROGRAMA:		007		PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
20. Código		21. Projeto/ Atividade		22. Execução		23. Recursos	
F	SF	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2006
04	122	2029	Atividade: Gestão das Ações administrativas da Secretaria de Gabinete	2006	2009	000	190.000,00
						<b>Total</b>	<b>190.000,00</b>
03	92	2030	Atividade: Gestão das Ações da Procuradoria Geral	2006	2009	000	160.000,00
						<b>Total</b>	<b>160.000,00</b>
04	121	2031	Atividade: Gestão das Ações da Secretaria Executiva	2006	2009	000	80.000,00
						<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
04	122	2032	Atividade: Gestão das Ações da Secretaria Adm, Planejamento Desenv. Econômico	2006	2009	000	500.000,00
						<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
04	123	2033	Atividade: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	2006	2009	000	500.000,00
						<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>
08	244	2034	Atividade: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Assistência Social	2006	2009	000	360.000,00
						<b>Total</b>	<b>360.000,00</b>
15	451	2035	Atividade: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infra-Estrutura	2006	2009	000	300.000,00
						<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>
26	122	2036	Atividade: Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Transporte	2006	2009	000	760.000,00
						<b>Total</b>	<b>760.000,00</b>
04	122	2037	Atividade: Promoção e Divulgação das Ações do Poder Executivo.	2006	2009	000	50.000,00
						<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>
						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>

F= Função

SF= Sub-função

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO I  
(Art. 4º, § 1º da L.C. 101/00)

METAS ANUAIS  
2006

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	28.897.398	27.839.497	0,034	31.567.721	29.298.711	0,035	34.581.445	30.920.825	0,037
Receitas Não-Financeiras (I)	28.598.221	27.551.273	0,033	31.253.256	29.006.849	0,035	34.250.801	30.625.181	0,036
Despesa Total	28.897.398	27.839.497	0,034	31.567.721	29.298.711	0,035	34.581.445	30.920.825	0,037
Despesas Não-Financeiras (II)	28.723.575	27.672.038	0,033	31.377.835	29.122.475	0,035	34.373.432	30.734.831	0,037
Resultado Primário (I - II)	(125.354)	(120.765)	-	(124.580)	(115.625)	-	(122.631)	(109.650)	-
Resultado Nominal	168.506	162.337	0,000	174.909	162.337	0,000	181.556	162.337	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.887.607	4.708.677	0,006	5.073.336	4.708.677	0,006	5.266.123	4.708.677	0,006
Dívida Consolidada Líquida	4.602.872	4.434.366	0,005	4.777.781	4.434.366	0,005	4.959.337	4.434.366	0,005

FONTE: SEPLANTEC/ SEI/ IPEA/ IBGE, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE Outras/SNIPC)

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2006	2007	2008
*PIB real do Estado (crescimento % anual)	4,50%	4,50%	4,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80%	3,80%	3,80%
**Projeção do PIB do Estado - R\$	#####	#####	#####

\*Fonte: LDO Estado da Bahia 2005

\*\* PIB efetivo relativo a 2003 atualizado com a meta de crescimento para 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101 Art. 4º § 1º: Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO II  
(Art. 4º, § 2º, I da L.C. 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2006

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2004	% PIB	II-Metas Realizadas em 2004	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
					(a)	(b)
Receita Total	21.528.250	0,028	25.433.074	0,032	3.904.824	18,14
Receita Não-Financeira (I)	21.526.250	0,028	25.432.759	0,032	3.906.509	18,15
Despesa Total	21.528.250	0,028	25.279.591	0,032	3.751.341	17,43
Despesa Não-Financeira (II)	21.361.930	0,027	25.077.782	0,032	3.715.852	17,39
Resultado Primário (I-II)	164.320	0,000	354.977	0,000	190.657	116,03
Resultado Nominal	164.320	0,000	354.977	0,000	190.657	116,03
Dívida Pública Consolidada	4.565.849	0,006	4.463.201	0,006	(102.648)	(2,25)
Dívida Consolidada Líquida*	-	-	4.203.190	0,005	4.203.190	#DIV/0!

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE

\* No Anexo de Metas Fiscais da LDO referente aos exercício financeiro de 2004, não foi divulgada a meta da dívida consolidada líquida.

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
**Previsão do PIB Estadual para 2004	77.942.216.250
***Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2004	79.144.796.250

\*\* PIB efetivo relativo a 2003 atualizado com a meta de crescimento para 2004 constateda LDO 2004 do Estado da Bahia

\*\*\* PIB efetivo relativo a 2003 atualizado com crescimento efetivo do PIB do Estado em 2004.

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101, § 2º, inciso I:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO III**  
(Art. 4º, § 2º, II da L.C. 101/00)

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2006

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	19.643.477	21.528.250	9,59	21.393.958	(0,62)	28.897.398	35,07	31.567.721	9,24	34.581.445	9,55	
Receitas Não-Financeiras (I)	19.641.230	21.526.250	9,60	21.393.958	(0,61)	28.598.221	33,67	31.253.256	9,28	34.250.801	9,59	
Despesa Total	18.702.440	21.528.250	15,11	21.393.958	(0,62)	28.897.398	35,07	31.567.721	9,24	34.581.445	9,55	
Despesas Não-Financeiras (II)	18.111.516	21.361.930	17,95	21.238.198	(0,58)	28.723.575	35,24	31.377.835	9,24	34.373.432	9,55	
Resultado Primário (I - II)	1.529.714	164.320	(89,26)	155.760	(5,21)	(125.354)	(180,48)	(124.580)	(0,62)	(122.631)	(1,56)	
Resultado Nominal	941.037	164.320	(82,54)	155.760	(5,21)	168.506	8,18	174.909	3,80	181.556	3,80	
Dívida Pública Consolidada	5.171.569	4.565.849	(11,71)	4.708.677	3,13	4.887.607	3,80	5.073.336	3,80	5.266.123	3,80	
Dívida Consolidada Líquida*	-	-	-	4.434.366	#DIV/0!	4.602.872	3,80	4.777.781	3,80	4.959.337	3,80	

  

FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	22.298.883	22.712.304	1,85	21.393.958	(5,80)	27.839.497	30,13	29.298.711	5,24	30.920.825	5,54	
Receitas Não-Financeiras (I)	22.296.332	22.710.194	1,86	21.393.958	(5,80)	27.551.273	28,78	29.006.849	5,28	30.625.181	5,58	
Despesa Total	21.230.636	22.712.304	6,98	21.393.958	(5,80)	27.839.497	30,13	29.298.711	5,24	30.920.825	5,54	
Despesas Não-Financeiras (II)	20.559.831	22.536.836	9,62	21.238.198	(5,76)	27.672.038	30,29	29.122.475	5,24	30.734.831	5,54	
Resultado Primário (I - II)	1.736.501	173.358	(90,02)	155.760	(10,15)	(120.765)	(177,53)	(115.625)	(4,26)	(109.650)	(5,17)	
Resultado Nominal	1.068.247	173.358	(83,77)	155.760	(10,15)	162.337	4,22	162.337	(0,00)	162.337	0,00	
Dívida Pública Consolidada	5.870.662	4.816.971	(17,95)	4.708.677	(2,25)	4.708.677	-	4.708.677	(0,00)	4.708.677	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	4.434.366	-	4.434.366	(0,00)	4.434.366	-	4.434.366	-	

FONTE:

\* No Anexo de Metas Fiscais da LDO referente aos exercícios financeiros de 2003, 2004 e 2005, não foram divulgadas as metas da dívida consolidada líquida.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
9,30%	7,60%	5,50%	3,80%	3,80%	3,80%

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101 Art. 4º, § 2º, inciso II:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO IV**  
(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2006

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	2003	2002
Saldo Patrimonial Inicial	(534.212,80)	(1.477.030,45)	(2.888.569,10)
Variações Ativas	34.462.099,22	28.335.215,82	25.066.979,55
Variações Passivas	33.429.421,92	27.392.398,17	23.655.440,90
<b>Saldo Patrimonial Final do Exercício</b>	<b>498.464,50</b>	<b>(534.212,80)</b>	<b>(1.477.030,45)</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2004	2003	2002
Patrimônio/Capital			
Reservas	<b>O município não tem Regime de previdência própria</b>		
Resultado Acumulado			
<b>TOTAL</b>			

\*Em virtude da incompatibilidade das denominações utilizadas no Manual de elaboração do Anexo de Metas Fiscais da Portaria nº 471/04 com o plano de contas dos Entes Públicos, notadamente o plano de contas dos Entes Municipais, adaptamos o demonstrativo conforme demonstrado acima, por entendermos que a situação patrimonial do Município só poderia ser criticada a partir da análise do resultado patrimonial.

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO V  
(Art. 4º, § 2º, III da L.C. 101/00)

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2006

RECEITAS REALIZADAS	2004 (a)	2003 (d)	2002
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<b>TOTAL (I)</b>	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2004 (b)	2003 (e)	2002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO (III)=(I-II)</b>	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FONTE:

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso III:  
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VI  
(Art. 4º, § 2º, IV, alínea a, da L.C. 101/00)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2006

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-

LDO - MONTE SANTO 2006

Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a:  
§ 2º O Anexo conterá, ainda:

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO VII**  
(Art. 4º, § 2º, V, da L.C. 101/00)

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2006**

SETORES/PROGRAMAS//BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2006	2007	
<b>TOTAL</b>		-	-	-

FONTE:

LDO - MONTE SANTO 2006

**Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 2º, inciso V:**  
FONTE: SEPLANTEC/SEI/IBGE

V - demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**ANEXO XVIII**  
(Art. 4º, § 3º da L.C. 101/00)

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2006**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios não apresentados até 01.07.2004 e não pagos até 31.12.2004	Os Riscos fiscais e passivos contingentes apresentados possuem mensuração imprecisa e de grande complexidade, desta forma justifica-se a não apresentação de valores neste campo.	Estes passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais capazes de afetar as contas públicas do município previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, só poderão ser atendidos através da Reserva de Contingência, consignada à Lei Orçamentária do exercício de 2006, para este fim	Valor da Dotação orçamentária consignada para a reserva de contingência na lei Orçamentária anual de 2006
Restos a Pagar com prescrição interrompida			
Débitos não quitados com concessionários de Serviços Públicos			
Débitos com a CONDER, PASEP que não tiveram negociações de parcelamento concluídas			
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

FONTE:

LDO - MONTE SANTO 2006

**Lei Complementar nº 101/00 Art. 4º § 3º:**

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGAO: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
<b>UNIDADE: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**01.031.001.1.001 - AMPLIACAO E REFORMA DO PODER LEGISLATIVO**

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES 60.000,00 FONTE 010  
**Total R\$ 60.000,00**

**01.031.001.2.001 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 1.600,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 3.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 400,00 FONTE 010  
**Total R\$ 10.000,00**

**01.032.001.2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

3.1.9.0.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS 2.000,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.09.00 SALARIO - FAMILIA 20.000,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.11.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 466.174,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS 63.000,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.16.00 OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL 13.000,00 FONTE 010  
 3.1.9.0.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.14.00 DIARIAS - CIVIL 20.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.900,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 30.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 30.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 12.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 90.000,00 FONTE 010  
 3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 3.000,00 FONTE 010  
 4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00 FONTE 010  
**Total R\$ 872.074,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	882.074,00	DESPESAS CORRENTES	822.074,00
PROJETOS	60.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	571.174,00	TOTAL GERAL	942.074,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	882.074,00	DESPESAS CORRENTES	822.074,00
PROJETOS	60.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	571.174,00	TOTAL GERAL	942.074,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ORGÃO:</b> 03.02.00 - GABINETE DO PREFEITO
<b>UNIDADE:</b> 03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**04.122.007.2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GABINETE**

3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	1.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.660,00	FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	960,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.140,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	240,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	FONTE 000

**Total R\$ 190.000,00**

**04.122.007.2.037 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	FONTE 000

**Total R\$ 50.000,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	240.000,00	DESPESAS CORRENTES	239.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	167.660,00	TOTAL GERAL	240.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	240.000,00	DESPESAS CORRENTES	239.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	167.660,00	TOTAL GERAL	240.000,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 2 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ORGÃO:</b> 03.03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO
<b>UNIDADE:</b> 03.03.03 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**03.092.007.2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL**

3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00	FONTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.500,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	36.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	9.000,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	FONTE 000

**Total R\$ 160.000,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	160.000,00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	46.500,00	TOTAL GERAL	160.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	160.000,00	DESPESAS CORRENTES	155.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	46.500,00	TOTAL GERAL	160.000,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 3 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGÃO:</b> 03.04.00 - SECRETARIA EXECUTIVA
<b>UNIDADE:</b> 03.04.04 - SECRETARIA EXECUTIVA
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**04.121.007.2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	1.500,00	FORTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00	FORTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	800,00	FORTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.100,00	FORTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	200,00	FORTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	FORTE 000
		<b>Total R\$ 80.000,00</b>	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	80.000,00	DESPESAS CORRENTES	79.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	63.500,00	TOTAL GERAL	80.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	80.000,00	DESPESAS CORRENTES	79.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	63.500,00	TOTAL GERAL	80.000,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 4 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGÃO:</b> 03.05.00 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO
<b>UNIDADE:</b> 03.05.05 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**04.122.002.1.002 - ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCALIZADORAS E ARRECADADORAS**

3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.831,20	FORTE 000
3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	10.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	3.957,80	FORTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	FORTE 000
		<b>Total R\$ 216.789,00</b>	

**18.541.002.2.003 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.838,00	FORTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	24.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	FORTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	FORTE 000
		<b>Total R\$ 58.838,00</b>	

**15.452.002.2.004 - AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.140,00	FORTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	136.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	34.000,00	FORTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	FORTE 000
		<b>Total R\$ 566.140,00</b>	

**04.122.007.2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADM, PLANEJ E DESENV ECON**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	37.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00	FORTE 000
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.100,00	FORTE 000
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	6.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.100,00	FORTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.100,00	FORTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.600,00	FORTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.100,00	FORTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00	FORTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	FORTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	FORTE 000
4.5.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	FORTE 000
		<b>Total R\$ 500.000,00</b>	

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 5 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ORGÃO: 03.05.00 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO</b>
<b>UNIDADE: 03.05.05 - SEC.MUN.ADM SERV.PUB.DESEN.ECONOMICO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

TOTALS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.124.978,00	DESPESAS CORRENTES	1.226.767,00
PROJETOS	216.789,00	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	649.240,00	TOTAL GERAL	1.341.767,00

TOTALS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	1.124.978,00	DESPESAS CORRENTES	1.226.767,00
PROJETOS	216.789,00	DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	649.240,00	TOTAL GERAL	1.341.767,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 6 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ORGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
<b>UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**04.123.007.2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00	FONTE 000
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	1.100,00	FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	369.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	1.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.300,00	FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.600,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	55.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	900,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	FONTE 000

**Total R\$ 500.000,00**

TOTALS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	500.000,00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	374.200,00	TOTAL GERAL	500.000,00

TOTALS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	500.000,00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	374.200,00	TOTAL GERAL	500.000,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 7 de 22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGÃO:</b> 03.07.00 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT
<b>UNIDADE:</b> 03.07.07 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**27.812.003.1.004 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO ÁREA DE DESPORTO E LAZER**

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES 76.375,00 FONTE 000  
**Total R\$ 76.375,00**

**13.392.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS,CULTURAIS E TURISTICAS DO MUNIC**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 6.000,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 4.800,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 68.420,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 1.200,00 FONTE 000  
 4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 FONTE 000  
**Total R\$ 96.420,00**

**27.812.003.2.014 - DESENV.PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16.925,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 9.600,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 6.000,00 FONTE 000  
 3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 2.400,00 FONTE 000  
 4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00 FONTE 000  
**Total R\$ 36.925,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	133.345,00	DESPESAS CORRENTES	121.345,00
PROJETOS	76.375,00	DESPESAS DE CAPITAL	88.375,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	209.720,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**UNIDADE: 03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

**12.361.003.1.003 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTA**

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES 699.014,00 FONTE 001  
**Total R\$ 699.014,00**

**12.365.003.1.005 - CONST.ADEQ. REFORMA E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL**

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALACOES 55.124,00 FONTE 001  
**Total R\$ 55.124,00**

**12.361.003.2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 40.000,00 FONTE 000  
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 53.386,40 FONTE 001  
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 30.000,00 FONTE 000  
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 40.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 10.000,00 FONTE 000  
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 13.346,60 FONTE 001  
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00 FONTE 000  
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.000,00 FONTE 001  
**Total R\$ 229.733,00**

**12.361.003.2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES ESCOLARES DESCENTRALIZADAS**

3.3.5.0.41.00 CONTRIBUICOES 3.000,00 FONTE 001  
3.3.5.0.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS 3.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 44.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 12.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 15.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 3.000,00 FONTE 001  
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00 FONTE 001  
**Total R\$ 100.000,00**

**12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 467.073,00 FONTE 001  
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 4.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 5.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 1.000,00 FONTE 001  
**Total R\$ 477.073,00**

**12.365.003.2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 19.051,00 FONTE 001  
**Total R\$ 19.051,00**

**12.361.003.2.009 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373.620,00 FONTE 001  
3.3.9.0.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 120.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 30.000,00 FONTE 001  
3.3.9.0.47.00 OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 30.000,00 FONTE 001  
4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00 FONTE 001  
**Total R\$ 603.620,00**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO: 03.07.00 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT</b>
<b>UNIDADE: 03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**12.361.003.2.010 - GESTÃO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	16.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	5.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00 FONTE 001
3.3.5.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500,00 FONTE 001
3.3.6.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	1.500,00 FONTE 001
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	60.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	110.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	15.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	86.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	20.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00 FONTE 001
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.629,00 FONTE 001

Total R\$ 965.629,00

**12.361.003.2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	54.990,00 FONTE 001
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.437.952,00 FONTE 001
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	6.000,00 FONTE 001

Total R\$ 5.238.942,00

**12.365.003.2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO - FAMÍLIA	3.200,00 FONTE 001
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.745,00 FONTE 001
3.1.9.0.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00 FONTE 001
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.500,00 FONTE 001
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00 FONTE 001
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	33.600,00 FONTE 001
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	53.200,00 FONTE 001
3.3.9.0.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	8.400,00 FONTE 001
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00 FONTE 001

Total R\$ 525.645,00

**12.361.003.2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**ORGÃO: 03.07.00 - SEC.MUN.EDUC.CULT.TURIS.ESPORT**

**UNIDADE: 03.07.50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.687.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.628,00	FONTE 001
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	520.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	950.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	130.000,00	FONTE 001
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	FONTE 001

**Total R\$ 3.492.628,00**

**12.361.003.2.039 - GSTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	FONTE 001
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	13.000,00	FONTE 001
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.775,00	FONTE 001
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	77.300,00	FONTE 001
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	500,00	FONTE 001
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	249.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	FONTE 001
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.300,00	FONTE 001
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	70.400,00	FONTE 001
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	138.000,00	FONTE 001
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	17.600,00	FONTE 001
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	FONTE 001

**Total R\$ 1.373.375,00**

<b>TOTAIS DA UNIDADE</b>			
ATIVIDADES	13.025.696,00	DESPESAS CORRENTES	12.610.067,00
PROJETOS	754.138,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.169.767,00
PESSOAL E ENCARGOS	6.740.962,00	TOTAL GERAL	13.779.834,00

<b>TOTAIS DO ÓRGÃO</b>			
ATIVIDADES	13.159.041,00	DESPESAS CORRENTES	12.731.412,00
PROJETOS	830.513,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.258.142,00
PESSOAL E ENCARGOS	6.740.962,00	TOTAL GERAL	13.989.554,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO: 03.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE: 03.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**10.302.004.1.006 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	44.099,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.099,00 FONTE 002

**Total R\$ 88.198,00****10.301.004.1.007 - CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UNIDADE**

4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	102.065,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.125,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00 FONTE 002

**Total R\$ 158.190,00****10.301.004.2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	20.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	200.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	5.000,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 FONTE 002

**Total R\$ 1.035.000,00****10.301.004.2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	72.951,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00 FONTE 002

**Total R\$ 507.951,00****10.301.004.2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.922,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 FONTE 002

**Total R\$ 105.922,00****10.304.004.2.018 - INCENTIVO ÀS AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.376,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00 FONTE 002

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 12 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

**ORGÃO: 03.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 03.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.000,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 18.376,00</b>

**10.301.004.2.019 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101.801,00 FONTE 002
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	2.000,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 121.801,00</b>

**10.302.004.2.020 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.042,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.240,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.700,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.060,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 18.742,00</b>

**10.302.004.2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.843,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.000,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 194.843,00</b>

**10.306.004.2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.365,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 45.365,00</b>

**10.305.004.2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.967,00 FONTE 002
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	73.600,00 FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	22.000,00 FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	18.400,00 FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 FONTE 002
		<b>Total R\$ 169.967,00</b>

**10.301.004.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	60.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.098.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEIS - P. CIVIL	5.000,00 FONTE 002
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00 FONTE 002
3.3.5.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00 FONTE 002

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO: 03.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>UNIDADE: 03.08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>			
3.3.6.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	393.875,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	812.374,00	FONTE 002
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	180.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	150.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	FONTE 002
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	FONTE 002
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	FONTE 002
		<b>Total R\$ 3.461.249,00</b>	

<b>TOTAIS DA UNIDADE</b>			
ATIVIDADES	5.679.216,00	DESPESAS CORRENTES	5.470.516,00
PROJETOS	246.388,00	DESPESAS DE CAPITAL	455.088,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.835.000,00	TOTAL GERAL	5.925.604,00

<b>TOTAIS DO ÓRGÃO</b>			
ATIVIDADES	5.679.216,00	DESPESAS CORRENTES	5.470.516,00
PROJETOS	246.388,00	DESPESAS DE CAPITAL	455.088,00
PESSOAL E ENCARGOS	2.835.000,00	TOTAL GERAL	5.925.604,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 14 de 22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>UNIDADE: 03.09.09 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>			
<b>25.752.006.1.009 - AMPLIACAO DA OFERTA DE ENERGIA NO CAMPO</b>			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.915,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	800,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	200,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	FONTE 000
		<b>Total R\$ 105.915,00</b>	
<b>17.544.006.1.010 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO</b>			
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.779,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	FONTE 000
		<b>Total R\$ 275.779,00</b>	
<b>15.451.006.1.011 - RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ELOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	271.100,00	FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	299.177,00	FONTE 004
		<b>Total R\$ 570.277,00</b>	
<b>16.482.006.1.012 - AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAL</b>			
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	54.815,00	FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	FONTE 000
		<b>Total R\$ 134.815,00</b>	
<b>15.451.007.2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	1.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.800,00	FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	76.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	19.000,00	FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.200,00	FONTE 000
		<b>Total R\$ 300.000,00</b>	

<b>TOTAIS DA UNIDADE</b>			
ATIVIDADES	300.000,00	DESPESAS CORRENTES	550.309,00
PROJETOS	1.086.786,00	DESPESAS DE CAPITAL	836.477,00
PESSOAL E ENCARGOS	44.800,00	TOTAL GERAL	1.386.786,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 15 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ÓRGÃO:</b> 03.09.00 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA
<b>UNIDADE:</b> 03.09.09 - SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	300.000,00	DESPESAS CORRENTES	550.309,00
PROJETOS	1.086.786,00	DESPESAS DE CAPITAL	836.477,00
PESSOAL E ENCARGOS	44.800,00	TOTAL GERAL	1.386.786,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 16 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ÓRGÃO:</b> 03.10.10 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL
<b>UNIDADE:</b> 03.10.10 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>

**08.241.005.1.008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**

4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.110,00	FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	FONTE 000
		<b>Total R\$ 2.110,00</b>	

**08.244.005.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	24.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.288,00	FONTE 003
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	FONTE 003
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	FONTE 003
		<b>Total R\$ 140.288,00</b>	

**08.244.005.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIES**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	FONTE 005
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	40.674,40	FONTE 005
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	FONTE 005
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	10.168,60	FONTE 005
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	FONTE 005
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00	FONTE 005
		<b>Total R\$ 218.843,00</b>	

**08.243.005.2.026 - AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	12.683,20	FONTE 003
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	1.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.42.00	AUXILIOS	1.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	FONTE 003
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	3.170,80	FONTE 003
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.000,00	FONTE 003
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	FONTE 003
		<b>Total R\$ 1.279.854,00</b>	

**08.244.007.2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	3.660,00	FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00	FONTE 000
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	1.000,00	FONTE 000
3.3.5.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.500,00	FONTE 000
3.3.5.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	FONTE 000
3.3.6.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.500,00	FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	21.392,00	FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.000,00	FONTE 000

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 17 de 22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGÃO: 03.10.00 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL</b>	
<b>UNIDADE: 03.10.10 - SEC.MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES 20.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.42.00	AUXILIOS 3.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS 1.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS 5.348,00 FONTE 000
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 2.500,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 FONTE 000
<b>Total R\$ 360.000,00</b>	

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.998.985,00	DESPESAS CORRENTES	1.894.985,00
PROJETOS	2.110,00	DESPESAS DE CAPITAL	106.110,00
PESSOAL E ENCARGOS	86.760,00	TOTAL GERAL	2.001.095,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	1.998.985,00	DESPESAS CORRENTES	1.894.985,00
PROJETOS	2.110,00	DESPESAS DE CAPITAL	106.110,00
PESSOAL E ENCARGOS	86.760,00	TOTAL GERAL	2.001.095,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 18 de 22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ORGÃO: 03.11.00 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>UNIDADE: 03.11.11 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	

**15.452.006.1.013 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE**

3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	56.367,00 FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00 FONTE 000
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	33.933,00 FONTE 011
<b>Total R\$ 590.300,00</b>		

**26.451.006.2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	40.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	1.100,00 FONTE 000
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.100,00 FONTE 000
3.3.9.0.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.100,00 FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.100,00 FONTE 000
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.100,00 FONTE 000
3.3.9.0.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	12.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.100,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.810,00 FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	3.000,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00 FONTE 000
4.4.9.0.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00 FONTE 000
<b>Total R\$ 443.410,00</b>		

**26.451.006.2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA - CIDE**

3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.410,00 FONTE 005
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	28.800,00 FONTE 005
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	36.000,00 FONTE 005
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	7.200,00 FONTE 005
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00 FONTE 005
<b>Total R\$ 143.410,00</b>		

**26.122.007.2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00 FONTE 000
3.1.9.0.09.00	SALARIO - FAMILIA	7.800,00 FONTE 000
3.1.9.0.11.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00 FONTE 000
3.1.9.0.34.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	5.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.10.00	OUTROS BENEFICIOS NATUREZA SOCIAL	5.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	42.960,00 FONTE 000
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00 FONTE 000
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	10.740,00 FONTE 000
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00 FONTE 000
<b>Total R\$ 760.000,00</b>		

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 19 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ÓRGÃO: 03.11.00 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>
<b>UNIDADE: 03.11.11 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	1.346.820,00	DESPESAS CORRENTES	1.323.187,00
PROJETOS	590.300,00	DESPESAS DE CAPITAL	613.933,00
PESSOAL E ENCARGOS	700.500,00	TOTAL GERAL	1.937.120,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	1.346.820,00	DESPESAS CORRENTES	1.323.187,00
PROJETOS	590.300,00	DESPESAS DE CAPITAL	613.933,00
PESSOAL E ENCARGOS	700.500,00	TOTAL GERAL	1.937.120,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 20 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

**Orçamento 2006**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

<b>ÓRGÃO: 03.88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>
<b>UNIDADE: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**88.888.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS**

3.1.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	94.050,00	FONTE 000
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	FONTE 000
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.960,00	FONTE 000
3.2.9.0.22.00	OUTROS ENCARGOS DIVIDA P/ CONTRATO	1.000,00	FONTE 000
3.3.2.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	18.063,00	FONTE 000
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	41.800,00	FONTE 000
3.3.9.0.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	FONTE 000
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.800,00	FONTE 000
4.4.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	FONTE 000
4.6.9.0.71.00	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	151.800,00	FONTE 000

**Total R\$ 346.473,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	346.473,00	DESPESAS CORRENTES	193.673,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	152.800,00
PESSOAL E ENCARGOS	124.050,00	TOTAL GERAL	346.473,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	346.473,00	DESPESAS CORRENTES	193.673,00
PROJETOS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	152.800,00
PESSOAL E ENCARGOS	124.050,00	TOTAL GERAL	346.473,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 21 de 22

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Monsenhor Berenguer, nº 538  
Centro  
C.N.P.J. :

Orçamento 2006

Quadro de Detalhamento da Despesa

<b>ÓRGÃO:</b> 03.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
<b>UNIDADE:</b> 03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

**99.999.999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.9.9.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 46.925,00 FONTE 000  
**Total R\$ 46.925,00**

TOTAIS DA UNIDADE			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	46.925,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	46.925,00

TOTAIS DO ÓRGÃO			
ATIVIDADES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
PROJETOS	46.925,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	TOTAL GERAL	46.925,00

TOTAIS DO ORÇAMENTO			
ATIVIDADES	25.817.587,00	DESPESAS CORRENTES	25.175.923,00
PROJETOS	3.079.811,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.674.550,00
PESSOAL E ENCARGOS	12.404.346,00	TOTAL GERAL	28.897.398,00

Sistema Desenvolvido pela AFINCO Consultoria (71) 342-0540

Pag.: 22 de 22

**LEI Nº 12/2005.**

Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2006/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o período 2006/2009, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrente e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Os Programas, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como, a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

- I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;
- II - novos investimentos, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;
- III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;